



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LX

FORTALEZA, 18 DE ABRIL DE 2013

Nº 15.017

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### LEI Nº 10027, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre o reajuste dos servidores do ambiente de especialidade Educação, no Núcleo de Atividades Específicas da Educação, do Grupo Ocupacional Magistério, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - O vencimento básico dos servidores que integram o Grupo Ocupacional Magistério, do ambiente de especialidade Educação - Núcleo de Atividades Específicas da Educação, fica reajustado, a partir de 1º de janeiro de 2013, no percentual de 2,1314% (dois vírgula treze quatorze por cento) além do índice estabelecido na revisão geral da remuneração dos servidores e empregados públicos do Município de Fortaleza para o ano de 2013. Art. 2º - O reajuste previsto no art. 1º desta Lei aplica-se aos servidores inativos e pensionistas. Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a editar por decreto as tabelas e matrizes salariais dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários do ambiente de especialidade Educação, Grupo Operacional Magistério, quando da aplicação dos valores corrigidos por esta lei. Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Educação, alocadas no Fundo Municipal de Educação, suplementadas se necessário. Parágrafo Único - As despesas decorrentes da aplicação desta lei aos proventos de aposentados e pensionistas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Instituto de Previdência do Município (IPM). Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de abril de 2013. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

##### LEI Nº 10028, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a remissão dos créditos fiscais de imóveis não inscritos no Cadastro Imobiliário do Município de Fortaleza, da área que indica, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Ficam remetidos os impostos e taxas existentes sobre os imóveis não inscritos no Cadastro Imobiliário do Município de Fortaleza (CIM), que estejam compreendidos na área declarada de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 30.263, de 14 de julho de 2010, (D.O.E. 16.07.2010) e alterações posterior-

res, para fins de implantação do Sistema de Transporte de Passageiros, através de veículo leve sobre trilhos (VLT). Art. 2º - A Secretaria de Finanças do Município (SEFIN) fornecerá certidão de inexistência de inscrição no CIM dos imóveis a que se refere o art. 1º desta Lei. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de abril de 2013. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1468/2013** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LÍVIA KARINE CARVALHO OLIVEIRA REGUEIRA, do cargo em comissão de Assistente Técnico, simbologia DAS.2, integrante da estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, constante do Quadro Permanente - Anexo II - Cargos em Comissão, a partir de 01.04.2013. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de abril de 2013. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1469/2013** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LÍVIA KARINE CARVALHO OLIVEIRA REGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, simbologia DAS.1, integrante da estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, constante do Quadro Permanente - Anexo II - Cargos em Comissão, a partir de 01.04.2013. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de abril de 2013. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1470/2013** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o art. 11, item II, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, WILLIAM ALCÂNTARA DE MOURA, para exercer o cargo em comissão de Ajudante de Ordem e Segurança Especial II, simbologia DNS.2, integrante da estrutura administrativa do Gabinete do Vice Prefeito, constante do Quadro Permanente - Anexo II - Cargos em Comissão, a partir de 01 de abril de 2013. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de abril de 2013. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Gaudencio Gonçalves de Lucena - VICE-PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1471/2013** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de

			
<p><b>ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA</b> Prefeito de Fortaleza</p> <p><b>GAUDÊNCIO GONÇALVES DE LUCENA</b> Vice-Prefeito de Fortaleza</p>			
<b>SECRETARIADO</b>			
<p>FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p>PRISCO RODRIGUES BEZERRA Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>MARLON CARVALHO CAMBRAIA Secretário da Controladoria e Transparência</p> <p>FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE Secretário Municipal de Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal de Finanças</p> <p>PHILIP THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>IVO FERREIRA GOMES Secretário Municipal de Educação</p> <p>Mª DO PERPETUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD Secretária Municipal de Saúde</p>	<p>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR NETO Secretário Municipal Extraordinário da Copa</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos</p> <p>MÁRCIO EDUARDO E LIMA LOPES Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>JOÃO SALMITO FILHO Secretário Municipal de Turismo de Fortaleza</p> <p>CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome</p>	<p>KARLO MEIRELES KARDOZO Secretário Municipal de Cidadania e Direitos Humanos</p> <p>FRANCISCO GERALDO DE MAGELA LIMA FILHO Secretário Municipal de Cultura de Fortaleza</p> <p>GUILHERME TELES GOUVEIA NETO Secretário Regional I</p> <p>CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO Secretário Regional II</p> <p>MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS CANUTO Secretário Regional III</p> <p>FRANCISCO AIRTON MORAIS MOURÃO Secretário Regional IV</p> <p>JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA Secretário Regional V</p> <p>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Regional VI</p> <p>FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS Secretário Regional do Centro</p>	<p style="text-align: center;"><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <div style="text-align: center; border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 5px 0;"> <p style="font-size: 2em; font-weight: bold; margin: 0;">SEGOV</p> </div> <p style="text-align: center;"><b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b></p> <p style="text-align: center;">RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3105.1002 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO</b></p> <p style="text-align: center;">AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>

27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, simbologia DNS.1, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, incorporado à Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH, através da Lei Complementar 0137/2013, art. 3º, publicada no DOM nº 14.952, de 08.01.2013, constante do Quadro Permanente - Cargos em Comissão, a partir de 01.03.2013. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de abril de 2013. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1472/2013 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ROMULO CORREA FÉRRER, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, simbologia DNS.2, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, incorporado à Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH, através da Lei Complementar 0137/2013, art. 3º, publicada no DOM nº 14.952, de 08.01.2013, constante do Quadro Permanente - Cargos em Comissão, a partir de 01.03.2013. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de abril de 2013. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1473/2013 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LISBETH CORREA FÉRRER, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, simbologia DAS.3, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, incorporado à Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos**

**Humanos - SCDH, através da Lei Complementar 0137/2013, art. 1º, publicada no DOM nº 14.952, de 08.01.2013, constante do Quadro Permanente - Cargos em Comissão, a partir de 01.03.2013. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de abril de 2013. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1474/2013 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MICHELLE ALBUQUERQUE SINDEAUX, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico de Normatização, simbologia DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, constante do Quadro Permanente - Anexo II - Cargos em Comissão, a partir de 09.01.2013. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de abril de 2013. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0058/2013 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE excluir da Portaria nº 0036/2013, que nomeou servidores, para a Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, a servidora RAFAELE DE SOUSA DANTAS. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de abril de 2013. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. José Ronaldo Rocha Nogueira - PRESIDENTE DA EMLURB.****

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0059/2013 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE ABRIL DE 2013

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 3

02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão, discriminados, integrantes da estrutura administrativa do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, constantes do Quadro Permanente - Anexo II - Cargos em Comissão, a partir de 10.04.13. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de abril de 2013. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. Fernando Rossas Freire - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS.**

## ANEXO

NOME	CARGO	SIMB.
Simonia de Oliveira Silva	Chefe da Agência Regional IPEM - Sobral	DAS-2
Francisca Maria Aragão Araújo	Chefe da Agência Regional IPEM - Juazeiro do Norte	DAS-2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0060/2013** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, IVETE FERREIRA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo do COMHAP, simbologia DNS.1, integrante da estrutura administrativa da Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, constantes do Quadro Permanente - Anexo II - Cargos em Comissão, a partir de 01.04.2013. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de abril de 2013. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Francisca Eliana Gomes dos Santos - PRESIDENTA DA HABITAFOR.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0061/2013** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, para exercer os cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, constantes do Quadro Permanente - Anexo II - Cargos em Comissão. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de abril de 2013. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. Fernando Rossas Freire - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS.**

## ANEXO

NOME	CARGO	SIMB.	A PARTIR
Geovanne Machado Cunha	Coordenador da Procuradoria Jurídica	DAS-1	14.03.13
Elizabeth Mourão Almeida	Diretor Departamento Administrativo Financeiro	DAS-1	05.02.13
Marcio Paulo de Oliveira	Assessor Técnico	DAS-1	01.03.13
Francisco José Aguiar Costa	Assist. Téc. (Planej. Estrateg. Qualid. Fortaleza)	DAS-2	09.01.13
Antonio Luiz Pereira Franco	Chefe de Laboratório	DNI-1	01.03.13
Daniel Pimentel Gomes	Chefe do Posto de Aferição	DNI-1	01.03.13
Genivi Paiva Oliveira	Chefe Serviço de Transportes	DNI-1	05.02.13
Nazi da Silva Monção	Chefe dos Serviços de Taxímetro	DNI-1	05.02.13

Ana Cleire Marques Diógenes	Chefe do Serviço de Material e Patrimônio	DNI-1	11.03.13
Maria Helena Sales Nogueira	Assistente Técnico	DAS-2	01.03.13
Simonia de Oliveira Silva	Chefe da Agência Regional IPEM-Sobral	DAS-2	11.03.13
Francisca Maria Aragão Araújo	Chefe da Agência Regional IPEM-Juazeiro do Norte	DAS-2	09.01.13

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0062/2013** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, para exercer os cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, constantes do Quadro Permanente - Anexo II - Cargos em Comissão. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de abril de 2013. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. Fernando Rossas Freire - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS.**

## ANEXO

NOME	CARGO	SIMB.	A PARTIR
João Ismael Tomaz Mendes	Chefe da Agencia Regional IPEM-Sobral	DAS-2	10.04.13
Geraldo Carreiro de Barros Filho	Chefe da agencia Regional IPEM-Juazeiro do Norte	DAS-2	10.04.13

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0063/2013** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, aos servidores relacionados em anexo, pertencentes a Central das Licitações, vinculada a Procuradoria Geral do Município, a Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no inciso XIII do art. 103, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, a partir de 01.04.2013. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de abril de 2013. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

## ANEXO

LOTAÇÃO: Central das Licitações

NOME	CARGO	VALOR
Alays Andrade Madeira Barros	Pregoeira/Membro de Apoio	R\$ 2.500,00
Camilla Holanda Lima de Freitas	Pregoeira/Membro de Apoio	R\$ 2.500,00
Samuel Alexandre de Lima	Pregoeira/Membro de Apoio	R\$ 2.500,00
Eduardo Martins da Silva	Pregoeira/Membro de Apoio	R\$ 2.500,00
Eduardo Macario Melo da Costa	Pregoeira/Membro de Apoio	R\$ 2.500,00
Raylse Rafaelle Jerônimo Lima	Pregoeira/Membro de Apoio	R\$ 2.500,00
José Jesus Lédio de Alencar	Pregoeira/Membro de Apoio	R\$ 2.500,00
Carlos Henrique Rocha Almeida	Pregoeira/Membro de Apoio	R\$ 1.500,00
Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques	Pregoeira/Membro de Apoio	R\$ 1.500,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE ABRIL DE 2013

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 4

Girliene Julião de Oliveira	Pregoeira/Membro de Apoio	R\$ 1.500,00
Sandra Fernandes Pinheiro	Pregoeira/Membro de Apoio	R\$ 1.000,00
Emanuela dos Santos Lima	Membro de Apoio	R\$ 1.500,00
Antonio André dos Santos	Membro de Apoio	R\$ 1.500,00
Maria Zacarias da Silva	Membro de Apoio	R\$ 1.500,00
Luana de Lima Sousa de Oliveira	Membro de Apoio	R\$ 1.500,00
Francisca Vanuza da Silva	Membro de Apoio	R\$ 1.500,00
Elaine Cristina de Moraes Costa Silva	Membro de Apoio	R\$ 1.500,00
Marcio Lopes da Silva	Membro de Apoio	R\$ 1.500,00
David Sobreira Bezerra de Menezes	Membro de Apoio	R\$ 1.000,00
José Airton Florêncio	Membro de Apoio	R\$ 1.500,00
Oderli Carvalho de Oliveira	Membro de Apoio	R\$ 1.500,00
Benedita Nunes Lino Lima	Membro de Apoio	R\$ 1.500,00
Rubenita Cavalcante de Melo	Membro de Apoio	R\$ 1.000,00
Juliana Ferreira Rodrigues	Membro de Apoio	R\$ 1.500,00
Honorio Felipe Santiago de Sousa	Membro de Apoio	R\$ 1.500,00
Girliane Lima de Abreu	Membro de Apoio	R\$ 1.500,00
Rubislene Cordeiro Bezerra	Membro de Apoio	R\$ 1.000,00
Elton Carneiro Chaves	Membro de Apoio	R\$ 1.000,00
José Wanderley Nepomuceno	Membro de Apoio	R\$ 1.500,00
Francisco Fabio Santiago	Membro de Apoio	R\$ 1.500,00
Humberlene Mesquita Machado Vidal	Membro de Apoio	R\$ 1.500,00
Cícero Wilker Matos Tavares	Membro de Apoio	R\$ 1.000,00
Rogers Machado Paiva	Membro de Apoio	R\$ 1.500,00
Aline Costa Matos	Membro de Apoio	R\$ 1.000,00
José Duarte Júnior	Membro de Apoio	R\$ 1.000,00
Jeová Machado de Freitas Filho	Membro de Apoio	R\$ 1.500,00
Francisca Lúcia Lourenço de Oliveira	Membro de Apoio	R\$ 1.500,00
Francisco das Chagas Abreu de Almeida	Membro de Apoio	R\$ 1.500,00
Isabela de Sousa Sobreira de Lavôr	Assessor Jurídico	R\$ 3.000,00
Francisca Kátia Holanda Araújo	Assessor Jurídico	R\$ 3.000,00
Sarah Fernandes Albuquerque	Assessor Jurídico	R\$ 3.000,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0064/2013 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, aos servidores relacionados em anexo, pertencentes ao Gabinete do Prefeito a Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no inciso XIII do art. 103, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, a partir de 01.04.2013. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de abril de 2013. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

ANEXO

LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito.

NOME	CARGO	VALOR
Lúcio Albuquerque Bruno Figueiredo	Assessor Institucional	R\$ 3.000,00

Ariane Cordeiro de Oliveira	Assessor Técnico I	R\$ 1.000,00
Plínio Belchior Fernandes Magalhães Filho	Assessor Técnico	R\$ 2.000,00
Márcia Dias Soares	Diretor Técnico	R\$ 4.000,00
Lívia de Castro Falcão Simplício	Assessor Técnico	R\$ 2.500,00
Débora Lopes de Araújo Bezerra de Menezes	Assessor de Imprensa e Mídias Sociais	R\$ 3.000,00
Mannuela Cordeiro de Oliveira	Assessor Técnico Administrativo	R\$ 1.000,00
Maria Letícia Mota Moreira	Assessor Técnico II	R\$ 3.000,00
Hermann Hesse Feitosa Alexandrino	Assessor de Governo	R\$ 5.000,00
Lívia Karine Carvalho Oliveira Requeira	Assessor Técnico	R\$ 500,00

## COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 015/2013.  
 ORIGEM: Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SESEC.  
 OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para aquisição de material permanente (eletrônicos, som e eletrodomésticos) referente ao projeto de reestruturação da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, formalizado com recursos oriundos do Convênio SENASP/MJ nº 763116/11, conforme Anexo I – Termo de Referência deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

A Pregoeira comunica aos interessados que do dia 18 de abril de 2013 a 02 de maio de 2013 até às 10h00 (horário local), estará recebendo as propostas de preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). A abertura das propostas acontecerá no dia 02 de maio de 2013, às 10h00 (horário local) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 14h00 do dia 02 de maio de 2013. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-Ce, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE. Maiores informações: (85) 3452.3474 | Pregão Eletrônico|. Fortaleza-Ce, 17 de abril de 2013. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 07/2012.  
 ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação - SME.  
 OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e ampliação da escola bermas-cofisa e construção de quadra esportiva, de abrangência da Secretaria Executiva Regional I.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza comunica aos interessados que o Secretário da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME determinou a REVOGAÇÃO do certame licitatório em epígrafe. A referida Revogação se dá por razões de interesse público decorrente de fato superveniente mediante justificativa que integra o processo. Maiores informações poderão ser obtidas nos telefones (85) 3105-1150 ou (85) 3452-3474. Fortaleza-Ce, 17 de abril de 2013. **Geovânia Sabino Machado - CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA - PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 011/2013.  
ORIGEM: Secretário Municipal de Educação - SME.  
OBJETO: A seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição futura e eventual de brinquedos para atender aos projetos oriundos do Convênio nº 816026/2008 com recursos federais realizados pela Secretaria Municipal de Educação - SME, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus Anexos.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

O(A) Pregoeiro(a) comunica aos interessados que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela empresa JF COMERCIAL, encontram-se à disposição dos interessados na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim, fone: (85) 3452-3474. Fortaleza-Ce, 16 de abril de 2013. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 02/2013.  
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Secretaria Executiva Regional I - SER I; Secretaria Executiva Regional II - SER II; Secretaria Executiva Regional III - SER III; Secretaria Executiva Regional IV - SER IV; Secretaria Executiva Regional V - SER V; Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.  
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializadas(s) em obras, com fins à execução de obras de reforma e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS integrantes do Sistema de Saúde do Município de Fortaleza-Ce, localizadas nas Regionais I, II, III, IV, V, VI, de acordo com as especificações contidas no edital e seus Anexos.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global (maior desconto).

A PRESIDENTE DA CENTRAL DE COMISSÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, comunica que os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços serão recebidos no horário de 08:30 h, do dia 20 de maio de 2013, na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). O Edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: [www.fortaleza.ce.gov.br](http://www.fortaleza.ce.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCM-CE. Fortaleza-Ce, 17 de abril de 2013. **Geovânia Sabino Machado - CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA - PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 014/2013.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material de assistência ventilatória de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste edital.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

O Pregoeiro comunica aos interessados que do dia 18 de abril de 2013 a 02 de maio de 2013 até às 09h00 (horário local), estará recebendo as propostas de preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). A abertura das propostas acontecerá no dia 02 de maio de 2013, às 09h00 (horário local) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 14h00 do dia 02 de maio de 2013. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-Ce, assim

como no Portal de Licitações do TCM-CE. Maiores informações: (85) 3452.3474 | Pregão Eletrônico|. Fortaleza-Ce, 17 de abril de 2013. **Samuel Alexandre de Lima - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 013/2013.  
ORIGEM: Companhia de Transporte Coletivo - CTC.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futuras e eventuais aquisições de peças utilizadas pelas montadoras, genuínas, de diferencial, freio, motor e transmissão para reposição em veículos (ônibus) da marca Mercedes Benz OF 1721, motor turbinado e interculado, ano: 1998 - carroceria: Marca Ciferal (padron cidade), de acordo com o Anexo I deste edital.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

O Pregoeiro comunica aos interessados que do dia 18 de abril de 2013 a 02 de maio de 2013 até às 09h00 (horário local), estará recebendo as propostas de preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). A abertura das propostas acontecerá no dia 02 de maio de 2013, às 09h00 (horário local) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 15h00 do dia 02 de maio de 2013. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-Ce, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE. Maiores informações: (85) 3452.3474 | Pregão Eletrônico|. Fortaleza-Ce, 17 de abril de 2013. **Eduardo Macário Melo da Costa - PREGOEIRO.**

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### AVISO DE PROSEGUIMENTO

PROCESSO: Licitação Pública Internacional nº 01/11.  
ORIGEM: Programa de Transporte Urbano de Fortaleza - TRANSFOR. Contrato BID no 1572/OC-BR.  
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria em engenharia de transporte no âmbito do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza - TRANSFOR.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Melhor técnica.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA comunica, que no âmbito da Licitação Pública Internacional nº 01/2011 para seleção de empresas de consultoria em Engenharia de Transportes no âmbito do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza (TRANSFOR), parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que no dia 25 de abril de 2013 às 14h00min. dará continuidade ao procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (85) 3105.1150 ou (85) 3105. 1154. Fortaleza-Ce, 17 de abril de 2013. **Cristiane da Silva - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL - CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PRESIDENTE.**

## SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** - Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Fortaleza informa aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Fortaleza, que os recursos federais relacionados abaixo foram recebidos em março/2013.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE ABRIL DE 2013

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 6

DIA	RECEITA	SIGLA	VALOR			
01	Sem movimento para o dia		0,00			
02	Sem movimento para o dia		0,00			
03	Sem movimento para o dia		0,00			
04	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	13.750,00 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	74.250,00 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	75.000,00 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	382.000,00 (+)			
	Transf. SUS Vigil. Em Saúde	Vig. Saud	59.200,00 (+)			
	Transf. SUS Vigil. Em Saúde	Vig. Saud	80.000,00 (+)			
	Transf. SUS Vigil. Em Saúde	Vig. Saud	338.519,09 (+)			
	Transf. SUS Vigil. Em Saúde	Vig. Saud	255.912,95 (+)			
	Transf. SUS Vigil. Em Saúde	Vig. Saud	4.881.091,03 (+)			
05	Sem movimento para o dia		0,00			
06	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	23.512,50 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	31.905.989,30 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	216.717,35 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	18.509,28 (+)			
	Transf. SUS Vigil. Em Saúde	Vig. Saud	12.000,00 (+)			
07	Transf. SUS/Assist. Farmaceutica	Ass. Farm	20.000,00 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	30.000,00 (+)			
08	Dedução Receita FPM p/Formação do FUNDEB	C/R. FPM	4.235.959,14 (-)			
	C.P. Fundo Participação Municípios - FPM	FPM	21.179.795,75 (+)			
	Dedução Receita ITR p/Formação do FUNDEB	C/R. ITR	1,32 (-)			
	C.P. Imposto S/Propried. Territ. Rural - ITR	ITR	6,62 (+)			
	Transf. Recur. Complementação do FUNDEB	C. FUNDEB	7.466.795,47 (+)			
	Transf. Recur. Fun. Desen. Educ. Basic. FUNDEB	FUNDEB	4.046.867,64 (+)			
	Transf. Recur. Fun. Desen. Educ. Basic. FUNDEB	FUNDEB	51.326,40 (+)			
	Transf. Recur. Fun. Desen. Educ. Basic. FUNDEB	FUNDEB	313,01 (+)			
	Transf. Recur. Fun. Desen. Educ. Basic. FUNDEB	FUNDEB	96.636,61 (+)			
	Transf. Recur. Fun. Desen. Educ. Basic. FUNDEB	FUNDEB	23.689,44 (+)			
	Transf. Recur. Fun. Desen. Educ. Basic. FUNDEB	FUNDEB	3.451.936,33 (+)			
	Transf. Recur. Fun. Desen. Educ. Basic. FUNDEB	FUNDEB	2.440.880,74 (+)			
	Transf. Diretas FNDE-Prog. Alim. Escol. PNAE	PNAE	1.433.466,00 (+)			
09	Sem movimento para o dia		0,00			
10	Sem movimento para o dia		0,00			
11	Transf. Recur. Fun. Desen. Educ. Basic. FUNDEB	FUNDEB	84.254,44 (+)			
	Transf. SUS Atenção Basica	Aten Bas	4.127.648,33 (+)			
	Transf. SUS Atenção Basica	Aten Bas	41.601,70 (+)			
12	Sem movimento para o dia		0,00			
13	Sem movimento para o dia		0,00			
14	Transf. Recur. Fundo Nac. Assist. Soc. FNAS	FNAS	40.200,00 (+)			
	Transf. Recur. Fundo Nac. Assist. Soc. FNAS	FNAS	212.000,00 (+)			
15	Transf. Recur. Fun. Desen. Educ. Basic. FUNDEB	FUNDEB	79.219,84 (+)			
	Transf. Recur. Fun. Desen. Educ. Basic. FUNDEB	FUNDEB	1.948.878,22 (+)			
	Transf. Recur. Fun. Desen. Educ. Basic. FUNDEB	FUNDEB	234.648,96 (+)			
	Transf. Recur. Fun. Desen. Educ. Basic. FUNDEB	FUNDEB	441.891,58 (+)			
	Transf. Recur. Fun. Desen. Educ. Basic. FUNDEB	FUNDEB	259.525,47 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	8.718,05 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	37.346,96 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	37.346,96 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	67.649,86 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	16.075,52 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	8.790,41 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	14.001,26 (+)			
16	Sem movimento para o dia		0,00			
17	Sem movimento para o dia		0,00			
18	Transf. Recur. Fun. Desen. Educ. Basic. FUNDEB	FUNDEB	41.471,71 (+)			
19	C.P. Compen. Finan. Recur. Minerais-Extração	Extr. Min	21.322,12 (+)			
20	Dedução Receita FPM p/Formação do FUNDEB	C/R. FPM	652.734,83 (-)			
	C.P. Fundo Participação Municípios - FPM	FPM	3.263.674,21 (+)			
	Transf. Salario Educação - Sal. Educ.	Sal. Educ	1.432.677,52 (+)			
	Transf. Recur. Fun. Desen. Educ. Basic. FUNDEB	FUNDEB	36.949,75 (+)			
	Transf. Recur. Fun. Desen. Educ. Basic. FUNDEB	FUNDEB	89,55 (+)			
	Transf. Recur. Fun. Desen. Educ. Basic. FUNDEB	FUNDEB	30.948,54 (+)			
	Transf. Recur. Fun. Desen. Educ. Basic. FUNDEB	FUNDEB	6.666,76 (+)			
	Transf. Recur. Fun. Desen. Educ. Basic. FUNDEB	FUNDEB	531.921,82 (+)			
	Transf. Recur. Fun. Desen. Educ. Basic. FUNDEB	FUNDEB	376.124,30 (+)			
	Transf. Recur. Fundo Nac. Assist. Soc. FNAS	FNAS	583.799,93 (+)			
	Transf. Recur. Fundo Nac. Assist. Soc. FNAS	FNAS	43.447,28 (+)			
	Transf. SUS/Assist. Farmaceutica	Ass. Farm	1.064.859,60 (+)			
	Transf. SUS Atenção Basica	Aten Bas	189.100,00 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	3.196.294,89 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	74.250,00 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	382.000,00 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	180.062,62 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	30.000,00 (+)			
	Transf. SUS Atenção Basica	Aten. Bas	2.355.050,00 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	3.168.716,35 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	1.624.311,32 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	1.769.671,04 (+)			
21	C.P. Fundo Especial do Petroleo - FEP	F.E.P.	772.807,34 (+)			
	C.P. Royalties Excedente L. 9478/97 - União	Roya. Exc	45.830,17 (+)			
	C.P. Royalties Compens. Fin. 7990/89 - União	Royaltie	1.933.801,36 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	960,76 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	10.358,48 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	1.433,84 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	10.450,94 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	236.076,99 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	9.947,00 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	180.979,16 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	75.000,00 (+)			
	Transf. SUS Atenção Basica	Aten Bas	1.651.308,00 (+)			
	Transf. SUS Atenção Basica	Aten Bas	488.370,00 (+)			
22	Sem movimento para o dia		0,00			
23	Sem movimento para o dia		0,00			
24	Sem movimento para o dia		0,00			
25	Sem movimento para o dia		0,00			
26	Transf. Recur. Fun. Desen. Educ. Basic. FUNDEB	FUNDEB	36.485,57 (+)			
	Transf. Recur. Fundo Nac. Assist. Soc. FNAS	FNAS	1.802,83 (+)			
	Transf. Recur. Fundo Nac. Assist. Soc. FNAS	FNAS	82.794,53 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	13.750,00 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	74.250,00 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	75.000,00 (+)			
	Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	382.000,00 (+)			
27	Transf. Recur. Fundo Nac. Assist. Soc. FNAS	FNAS	207.000,00 (+)			
	Transf. Recur. Fundo Nac. Assist. Soc. FNAS	FNAS	80.372,90 (+)			
28	Dedução Receita FPM p/Formação do FUNDEB	C/R. FPM	2.953.909,49 (-)			
	C.P. Fundo Participação Municípios - FPM	FPM	14.769.547,49 (+)			
	Transf. Recur. Fun. Desen. Educ. Basic. FUNDEB	FUNDEB	4.735.284,31 (+)			
	Transf. Recur. Fun. Desen. Educ. Basic. FUNDEB	FUNDEB	192,69 (+)			
	Transf. Recur. Fun. Desen. Educ. Basic. FUNDEB	FUNDEB	100.206,58 (+)			

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE ABRIL DE 2013

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 7

Transf. Recur. Fun. Desen.		
Educ. Basic. FUNDEB	FUNDEB	7.196,75 (+)
Transf. Recur. Fun. Desen.		
Educ. Basic. FUNDEB	FUNDEB	2.407.177,96 (+)
Transf. Recur. Fun. Desen.		
Educ. Basic. FUNDEB	FUNDEB	1.702.127,03 (+)
Transf. Recur. Fundo Nac.		
Assist. Soc. FNAS	FNAS	212.000,00 (+)
Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	130.377,67 (+)
Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	16.228,62 (+)
Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	6.973,51 (+)
Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	5.161,25 (+)
Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	152.516,03 (+)
Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	115.433,95 (+)
Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	33.479,95 (+)
Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	26.775,55 (+)
Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	67.649,84 (+)
Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	5.788,02 (+)
Transf. SUS/MAC	SUS/MAC	37.346,97 (+)
	Total	129.701.011,64

\*\*\* \*\*

## BALANCETE FINANCEIRO DE MARÇO/2013

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	354.849.849,22	
Rec. Correntes	354.533.598,34	
Rec. Tributária	75.847.322,19	
Rec. Contribuição	28.658.063,35	
Rec. Contrib. Intra	32.047.874,84	
Rec. Patrimonial	10.426.760,25	
Rec. Serviços	37.394,15	
Rec. Serviço Intra		
Transf. Correntes	224.316.943,03	
Outras Rec. Correntes	7.972.185,34	
Deduções FUNDEB	- 24.772.944,81	
Rec. Capital	316.250,88	
Oper. de Crédito		
Alienações de Bens	3.500,00	
Transf. de Capital	311.739,15	
Amort. de Empréstimo	1.011,73	
Out. Rec. Capital		
REPASSES RECEBIDOS	983.359.949,17	
Rep. Recebido/Diretas	933.918.121,76	
Rep. Recebido/FMS	32.922.549,56	
Rep. Recebido FMS/IJF	6.099.844,07	
Rep. Recebido Câmara	10.419.433,78	
Rep. Rec. IPM Prev/FME		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	40.700.806,10	
Dep. Div. Origens	18.805,13	
Consignações	40.682.000,97	
Restos a Pagar Incs.		
Diversos Devedores		
SALDO ANTERIOR	1.416.136.622,60	
Bancos/Câmara	4.634.321,65	
Bancos/Diretas	244.968.310,04	
Bancos C/Vinculada	87.396.144,24	
Bancos/Indiretas	1.079.137.846,67	
Bancos/IPM PREVIFOR	0,00	
TOTAL.....		2.795.047.227,09
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	312.415.094,51	
Legislativa	9.006.205,06	
Essencial a Justiça	2.592.971,49	
Administração	31.675.190,59	
Segurança Pública	5.251.975,20	
Assistência Social	4.171.104,93	
Previdência Social	25.019.964,32	
Saúde	104.667.412,84	
Trabalho	13.186,80	
Educação	60.057.658,12	
Cultura	3.086.626,79	
Direito da Cidadania	1.057.924,04	
Urbanismo	44.313.259,52	

Habitação	1.790.774,89
Saneamento	
Gestão Ambiental	5.282.003,23
Comercio e Serviço	
Desporto e Lazer	320.951,71
Encargos Especiais	14.107.884,98
Ciência e Tecnologia	

REPASSES CONCEDIDOS	983.359.949,17
Repasse Conc. Diretas	944.337.555,54
Repasse Conc./FMS	39.022.393,63
Repasse Conc. FMS/IPM	

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	56.746.451,42
Dep. Div. Origens	124.162,74
Consignações	40.069.542,80

Restos a pagar/2008	
Restos a pagar/2009	
Restos a pagar/2009	
Restos a pagar/2011	
Restos a pagar/2012	6.123.751,65
Diversos Devedores	
Ressarc. Câmara/SEFIN	
Dep. Val. Mobiliários	10.428.994,23

SALDO P/MÊS SEGUINTE	1.442.525.731,99
Bancos/Câmara	6.041.915,17
Bancos/Diretas	230.559.733,73
Bancos c/Vinculada	94.358.404,32
Bancos/Indiretas	363.201.376,44
Bancos/IPM PREVIFOR	748.364.302,33

TOTAL..... 2.795.047.227,09

Data Emissão: 09.04.2013. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO DE FINANÇAS. Flavia Roberta Bruno Teixeira - GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**ATO Nº 1475/2013** – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 0502112522478/2013. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 41, item II, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei nº 6.794, de 27.12.1990, o servidor RÔMULO DE CASTRO COSTA LIMA, do cargo em comissão de Gerente de Célula de Controle do Uso do Solo, símbolo DNS-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, constante do Quadro Permanente – Parte I – Cargo em Comissão, a partir de 01.02.2013. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 18 de abril de 2013. **Philippe Theophilo Nottingham – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1476/2013** – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 1902140902621/2013. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, a servidora GLEISE KELI AGUIAR DE FREITAS, matrícula nº 87256-01, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, Quadro Permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 14.02.2013. **GABINETE DO SECRETÁRIO**

MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1477/2013** – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 0802100428903/2013. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, o servidor SILVIO BOTELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 60254-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã – SESEC, Quadro Permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 08.02.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philipe Theophilo Nottingham – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1478/2013** – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 1902102226357/2013. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 41, item II, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei nº 6.794, de 27.12.1990, a servidora MARIA GORETTI BARBOSA DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Diretor da Divisão Pessoal, símbolo DAS-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Regional II, constante do Quadro Permanente – Parte I – Cargo em Comissão, a partir de 01.03.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philipe Theophilo Nottingham – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1479/2013** – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 0802082422779/2013. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 41, item II, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei nº 6.794, de 27.12.1990, a servidora LEUDIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 54447-02, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Regional II, Quadro Permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 08.02.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philipe Theophilo Nottingham – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1480/2013** – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 3101091835508/2013. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 41, item II, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei nº 6.794, de 27.12.1990, o servidor FRANCISCO HÉLIO RODRIGUES LIMA, do cargo em comissão de Administrador do Estádio Suburbano (Antonio Bezerra), símbolo DNI – 1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Regional III, constante do Quadro Permanente – Parte I – Cargo em Comissão, a partir de 31.01.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril

de 2013. **Philipe Theophilo Nottingham – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1481/2013** – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº 0702134733599/2013. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 41, item II, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei nº 6.794, de 27.12.1990, a servidora MARIA ISA SAMPAIO QUINDERÉ, do cargo em comissão de Chefe do Centro de Saúde (Tipo I) Humberto Bezerra, símbolo DAS-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Regional III, constante do Quadro Permanente – Parte I – Cargo em Comissão, a partir de 01.02.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philipe Theophilo Nottingham – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1482/2013** – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 3101124113775/2013. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 41, item II, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei nº 6.794, de 27.12.1990, o servidor JOÃO SOARES LEITE, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, símbolo DNI-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Regional III, constante do Quadro Permanente – Parte I – Cargo em Comissão, a partir de 31.01.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philipe Theophilo Nottingham – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1483/2013** – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 2801112131746/2013. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, o servidor FRANCISCO ISAAC PEQUENO ALENCAR, matrícula nº 85964-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Regional III, Quadro Permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 28.01.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philipe Theophilo Nottingham – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1484/2013** – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 0702120713010/2013. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 41, item II, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei nº 6.794, de 27.12.1990, a servidora SÔNIA MARIA SANTIAGO PEREIRA, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Suprimento e Controle de Patrimônio, símbolo DAS-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Regional III, constante do Quadro Permanente – Parte I – Cargo em Comissão, a partir de 02.01.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philipe Theophilo Nottingham – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1485/2013** – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 0712094232070/2012. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, a servidora MARIA LUZETE COSTA CAVALCANTE, matrícula nº 11824-01, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Regional IV, Quadro Permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 03.03.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philippe Theophilo Nottingham – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO Nº 1486/2013** – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 0102155404159/2013. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 41, item II, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei nº 6.794, de 27.12.1990, a servidora MÔNICA LIMA BRASIL, do cargo em comissão de Chefe do Centro de Saúde Gutemberg Braun, símbolo DAS-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Regional IV, constante do Quadro Permanente – Parte I – Cargo em Comissão, a partir de 04.02.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philippe Theophilo Nottingham – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO Nº 1487/2013** – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 1402122538229/2013. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 41, item II, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei nº 6.794, de 27.12.1990, a servidora MISLENE DA SILVA NOBRE DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Secretário Escolar da EMEIF Thomaz Pompeu Sobrinho, símbolo DAS-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Regional IV, constante do Quadro Permanente – Parte I – Cargo em Comissão, a partir de 01.02.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philippe Theophilo Nottingham – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO Nº 1488/2013** – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 0401151705364/2013. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, a servidora KEYTI KENIA ALMEIDA DOMINGUES, matrícula nº 91505-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Regional V, Quadro Permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 02.01.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philippe Theophilo Nottingham – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO Nº 1489/2013** – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso

de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº 3001144124658/2013. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 41, item II, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei nº 6.794, de 27.12.1990, o servidor JOSÉ RICARDO BARBOSA DE AZEVEDO, do cargo em comissão de Chefe da Unidade Médico Assistencial do Hospital N. Sra. da Conceição, símbolo DAS-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Regional V, constante do Quadro Permanente – Parte I – Cargo em Comissão, a partir de 30.01.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philippe Theophilo Nottingham – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO Nº 1490/2013** – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 1001113609763/2013. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 41, item II, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei nº 6.794, de 27.12.1990, a servidora FRANCISCA LÊDA MACÊDO TEIXEIRA, do cargo em comissão de Diretor da EMEIF Professor Clodomir Teófilo Girão, símbolo DNS-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Regional VI, constante do Quadro Permanente – Parte I – Cargo em Comissão, a partir de 10.01.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philippe Theophilo Nottingham – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO Nº 1491/2013** – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 0603145143067/2013. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, a servidora JACQUELINE LOUREIRO SOMBRA, matrícula nº 56732-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Regional VI, Quadro Permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 06.03.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philippe Theophilo Nottingham – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO Nº 1492/2013** – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 1701085051355/2013. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 41, item II, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei nº 6.794, de 27.12.1990, a servidora MÁRCIA GEÓRGINA BEZERRA MENDONÇA, do cargo em comissão de Chefe da Unidade Administrativa Financeira do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira, símbolo DAS-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Regional VI, constante do Quadro Permanente – Parte I – Cargo em Comissão, a partir de 18.01.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philippe Theophilo Nottingham – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO Nº 1493/2013** – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso

de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 2101134735851/2013. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, o servidor CHARLLYS BARROS ANDRADE SOUSA, matrícula nº 88825-01, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Regional VI, Quadro Permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 01.02.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philipe Theophilo Nottingham – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1494/2013 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, Processo nº SS 3101113411766/2013. RESOLVE, de acordo com os artigos 75, 77 e 78, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder, a pedido, Licença Prêmio a servidora GLAUCIRA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 13822, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, referente ao período aquisitivo de 26.01.06 à 24.01.11, concernente ao 6º quinquênio, no total de 90 (noventa) dias. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philipe Theophilo Nottingham – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1495/2013 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, Processo nº SS 0801112408575/2013. RESOLVE, de acordo com os artigos 75, 77 e 78, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder, a pedido, Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO DE ASSIS ALVES, matrícula nº 252.01, Auxiliar de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos períodos aquisitivos de 01.06.97 à 29.06.02 e 30.06.02 à 28.09.07 e de 29.09.07 à 27.09.12, concernente ao 4º, 5º e 6º quinquênios, no total de 270 (duzentos e setenta) dias. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philipe Theophilo Nottingham – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1496/2013 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, Processo nº SS 1701143219125/2013. RESOLVE, de acordo com os artigos 75, 77 e 78, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder, a pedido, Licença Prêmio ao servidor AUGUSTO FREIRE NETO, matrícula nº 1934.01, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos períodos aquisitivos de 14.11.01 à 12.11.06 e de 13.11.06 à 11.11.11, concernente ao 4º e 5º quinquênios, no total de 180 (cento e oitenta) dias. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philipe Theophilo Nottingham – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1497/2013 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, Processo nº SS

0403132711178/2013. RESOLVE, de acordo com os artigos 75, 77 e 78, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder, a pedido, Licença Prêmio ao servidor JOSÉ LÚCIO DE FREITAS, matrícula nº 5577.01, Técnico em Revisão, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, referente ao período aquisitivo de 12.08.2005 à 10.08.2010, concernente ao 6º quinquênio, no total de 90 (noventa) dias. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philipe Theophilo Nottingham – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1498/2013 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, Processo nº SS 2802132025792/2013. RESOLVE, de acordo com os artigos 75, 77 e 78, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder, a pedido, Licença Prêmio ao servidor NEURISMAR MARIA XAVIER DA SILVA, matrícula nº 13252.01, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, referente ao período aquisitivo de 09.08.2007 à 07.08.2012, concernente ao 6º quinquênio, no total de 90 (noventa) dias. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philipe Theophilo Nottingham – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1499/2013 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Regional II:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
170113044	11368.1			
1677/13	Maria Zula Pireneiro	6º	06.08.2007 à 05.08.2012	90

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philipe Theophilo Nottingham – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1500/2013 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº 1502084555139/2013. RESOLVE designar, em substituição, MARIA ALANNETT DA COSTA VENÂNCIO, como Conselheira do Conselho Tutelar II, do Município de Fortaleza, símbolo DNS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos, no impedimento temporário da titular SILVIA HELENA ARAÚJO SALES, no período de 01.02.2013 a 28.02.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1501/2013 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº 2202085206483/2013. RESOLVE designar, em substituição, MARIA ALANNETT DA COSTA VENÂNCIO, como Conselheira do Conselho Tutelar II, do Município de Fortaleza,

símbolo DNS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos, no impedimento temporário do titular EMANUEL ACRISIO DE FREITAS, no período de 01.03.2013 a 31.03.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013.. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1502/2013** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº 2202115210691/2013. RESOLVE designar, em substituição, ANTONIO JOCÉLIO DA SILVA, como Conselheiro do Conselho Tutelar II, do Município de Fortaleza, símbolo DNS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos, no impedimento temporário da titular MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA E SILVA, no período de 01.03.2013 a 31.03.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013.. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1503/2013** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº SS 1502135508413/2013. CONSIDERANDO que o servidor FERNANDO ANTONIO MEDEIROS COMARU, matrícula nº 3522-01, Professor, lotado na Secretaria Regional VI, afastou-se de suas funções no período de 11.02.2003 a 31.12.2004, à disposição, com ônus para origem, para prestar serviços junto ao Gabinete do Prefeito, sem o respectivo ato de disposição. CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, a partir de 05.08.2004. CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor supracitado. RESOLVE formalizar a concessão da referida disposição, a partir de 11.06.2003 a 31.12.2004. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013.. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1504/2013** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº 0102085832689/2013. RESOLVE colocar à disposição da Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza - SDH, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, a partir de 01.02.2013.

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO
Antonio Airton de Oliveira	8772-01	Fiscal Municipal
Paulo Freitas Sousa	7748-01	Fiscal Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013.. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1505/2013** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de

08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.974, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº 2301131445733/2013. RESOLVE conceder a disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SDE, da servidora JANEMARY MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 50.925, Supervisora Escolar, com ônus para órgão cessionário, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02 de janeiro de 1991, a partir de 01 de fevereiro de 2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013.. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Ivo Ferreira Gomes - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1506/2013** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 1866/2012. RESOLVE nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.921, de 12.07.1991, com nova redação dada pela Lei nº 7.335, de 17.05.1993, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base da servidora MELICIA HOLANDA AGUIAR, matrícula nº 77804-01, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, acrescendo à Gratificação ora concedida, 5% (cinco por cento), tendo a servidora cumprido efetivamente a escala de horário, estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, no período de 01.01.2012 a 31.12.2012. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1507/2013** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 3010140922193/2012. RESOLVE nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.921, de 12.07.1991, com nova redação dada pela Lei nº 7.335, de 17.05.1993, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base do servidor DAVID THEOPHILO ARAÚJO, matrícula nº 92266-01, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, acrescendo à Gratificação ora concedida, 5% (cinco por cento), tendo a servidor cumprido efetivamente a escala de horário, estabelecida no Hospital da Mulher de Fortaleza, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, no período de 01.09.2012 a 30.12.2012. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1508/2013** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº 2502155231240/2013. RESOLVE conceder a Gratificação de Plantão de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base do servidor ANTONIO DE PÁDUA SIQUEIRA MARTINS, matrícula nº 23063-02, lotado na Secretaria Regional V, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital Distrital Gonzaga Mota - José Walter, de acordo com a Lei nº 7.335, de 17.05.1993, publicada no DOM nº 10.115, no período de 01.01.2013 a 31.12.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRE-**

**TÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1509/2013** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 1712100804270/2012. RESOLVE nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.921, de 12.07.1991, com nova redação dada pela Lei nº 7.335, de 17.05.1993, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base da servidora MARTA DE OLIVEIRA VIANA ARRUDA, matrícula nº 22296-02, Enfermeiro, lotada na Secretaria Regional V, acrescendo à Gratificação ora concedida, 5% (cinco por cento) somente aos plantões noturnos, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário, estabelecida no Hospital da Mulher, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, no período de 01.01.2013 a 31.12.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1510/2013** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 1912154535778/2012. RESOLVE conceder a Gratificação de Plantão de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base da servidora KARLA MARIA BARRETO ALVES, matrícula nº 16398-01, lotada na Secretaria Regional V, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital Nossa Senhora da Conceição, de acordo com a Lei nº 7.335, de 17.05.1993, publicada no DOM nº 10.115, no período de 01.02.2013 a 31.12.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1511/2013** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº 2002162201899/2013. RESOLVE nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.921, de 12.07.1991, com nova redação dada pela Lei nº 7.335, de 17.05.1993, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Regional V, acrescendo à Gratificação ora concedida, 5% (cinco por cento), condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário, estabelecida no Hospital Distrital Gonzaga Mota - José Walter, referente ao período de 01.01.2013 a 31.12.2013, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995.

NOME	MAT.	FUNÇÃO
Adriana Lopes Adriano	91261-01	Médico
Antonio de Pádua Siqueira Martins	23063-01	Médico
Maria Cristina de Figueiredo Carvalho	05951-01	Médico

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de abril de 2013. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 27/2013** - De 15 de abril de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 9565, de 28 de dezembro de 2009 (DOM Suplemento de 30.12.2009), que estabeleceu a possibilidade de revisão dos enquadramentos nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS implantados, através da aplicação de vetores de correção, visando corrigir distorções pontuais verificadas na aplicação efetiva destes Planos, e CONSIDERANDO, o disposto no art. 5º da Lei nº 9651, de 31 de maio de 2010 (DOM de 16.07.2010), e, ainda, o Processo SS 220211539857/2013, oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF. CONSIDERANDO a Portaria nº 25/2010 que estabeleceu critérios e procedimentos para requerimento de revisão do enquadramento nos PCCS. CONSIDERANDO que alguns servidores, por ocasião da implantação do Plano, percebiam complemento salarial judicial (verba 187), e tiveram este benefício desimplantado, após a aprovação do referido Plano, em razão de decisão judicial proferida em favor do Município de Fortaleza ou do Instituto Dr. José Frota - IJF. CONSIDERANDO os critérios legais de enquadramento para os servidores que não possuíam decisão judicial em seu favor e a nova realidade remuneratória dos que perderam suas ações judiciais, e; CONSIDERANDO, ainda, que através da Portaria nº 1103/2009 foi concedida a 1ª Progressão por Tempo de Serviço e da Portaria nº 1387/2011 a 2ª Progressão por Tempo de Serviço para os servidores do ambiente de especialidade Saúde/IJF. RESOLVE: I - Reenquadrar a servidora ALEXSANDRA BARROS DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 21122-01, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do Ambiente de Especialidade Saúde/IJF, do Núcleo de Práticas especializadas da Saúde, Nível de Classificação B, que em agosto de 2007 se encontrava percebendo complemento salarial judicial - verba nº 187 e teve o benefício desimplantado após a aprovação do referido Plano, em razão de decisão judicial proferida em favor do Município de Fortaleza ou do Instituto Dr. José Frota, com trânsito em julgado, no nível de classificação B, estágio de carreira I, padrão de vencimento 25 da matriz salarial hierárquica do PCCS. II - Para fins de reenquadramento da servidora contemplada no inciso I desta Portaria, levar-se-á em consideração o cargo ocupado, o tempo de serviço até 30.04.2007, a jornada de trabalho, o grupo ocupacional, a classe e a referência de sua classificação no PCCS anterior, (Lei nº 7.759 de 24.07.95, DOM 07.08.95, PCCS Saúde), e ainda o abono e o complemento salarial - verba 196, próprios a essa condição específica do cargo (Lei nº 9101, de 31.05.2006). III - Será considerado para efeito de reenquadramento o tempo de serviço prestado exclusivamente ao Município de Fortaleza, e ainda as regras contidas nos artigos 37 a 40 da Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 2007. IV - A vigência do reenquadramento será a partir de 22.02.2013. V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de abril de 2013. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 28 /2013** - De 15 de abril de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Lei nº 9565, de 28 de dezembro de 2009 (DOM Suplemento de 30/12/2009), que estabeleceu a possibilidade de revisão dos enquadramentos nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS implantados, através da aplicação de vetores de correção, visando corrigir distorções pontuais verificadas na aplicação efetiva destes Planos, e considerando, o disposto no art. 5º da Lei nº 9651, de 31 de maio de 2010 (DOM de 16/07/2010), e, ainda, o Processo SS 2202151456917/2013, oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF. CONSIDERANDO a Portaria nº 25/2010 que estabeleceu critérios e procedimentos para requerimento de revisão do enquadramento nos PCCS. CONSIDERANDO que alguns servidores, por ocasião da implantação do Plano, percebiam complemento salarial judicial (verba 187), e tiveram este benefício desimplantado, após a

aprovação do referido Plano, em razão de decisão judicial proferida em favor do Município de Fortaleza ou do Instituto Dr. José Frota – IJF. CONSIDERANDO os critérios legais de enquadramento para os servidores que não possuíam decisão judicial em seu favor e a nova realidade remuneratória dos que perderam suas ações judiciais, e. CONSIDERANDO, ainda, que através da Portaria nº 1103/2009 foi concedida a 1ª Progressão por Tempo de Serviço e da Portaria nº. 1387/2011 a 2ª Progressão por Tempo de Serviço para os servidores do ambiente de especialidade Saúde/IJF. RESOLVE: I – Reenquadrar a servidora ANGELICA ALFA SANTOS DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 19080-01, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Ambiente de Especialidade Saúde/IJF, do Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, Nível de Classificação B, que em agosto de 2007 se encontrava percebendo complemento salarial judicial - verba nº. 187 e teve o benefício desimplantado após a aprovação do referido Plano, em razão de decisão judicial proferida em favor do Município de Fortaleza ou do Instituto Dr. José Frota, com trânsito em julgado, no nível de classificação B, estágio de carreira I, padrão de vencimento 25 da matriz salarial hierárquica do PCCS. II - Para fins de reenquadramento da servidora contemplada no inciso I desta Portaria, levar-se-á em consideração o cargo ocupado, o tempo de serviço até 30/04/2007, a jornada de trabalho, o grupo ocupacional, a classe e a referência de sua classificação no PCCS anterior, (Lei nº 7.759 de 24/07/95, DOM 07/08/95, PCCS Saúde), e ainda o abono e o complemento salarial - verba 196, próprios a essa condição específica do cargo (Lei nº 9101, de 31/05/2006). III - Será considerado para efeito de reenquadramento o tempo de serviço prestado exclusivamente ao Município de Fortaleza, e ainda as regras contidas nos artigos 37 a 40 da Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 2007. IV – A vigência do reenquadramento será a partir de 22/02/2013. V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em 15 de abril de 2013. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 30/2013** - De 15 de abril de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Lei nº. 9565, de 28 de dezembro de 2009 (DOM Suplemento de 30/12/2009), que estabeleceu a possibilidade de revisão dos enquadramentos nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS implantados, através da aplicação de vetores de correção, visando corrigir distorções pontuais verificadas na aplicação efetiva destes Planos, e considerando, o disposto no art. 5º da Lei nº 9651, de 31 de maio de 2010 (DOM de 16/07/2010), e, ainda, o Processo SS 2202161047435/2013, oriundo do Instituto Dr. José Frota – IJF. CONSIDERANDO a Portaria nº. 25/2010 que estabeleceu critérios e procedimentos para requerimento de revisão do enquadramento nos PCCS. CONSIDERANDO que alguns servidores, por ocasião da implantação do Plano, percebiam complemento salarial judicial (verba 187), e tiveram este benefício desimplantado, após a aprovação do referido Plano, em razão de decisão judicial proferida em favor do Município de Fortaleza ou do Instituto Dr. José Frota – IJF. CONSIDERANDO os critérios legais de enquadramento para os servidores que não possuíam decisão judicial em seu favor e a nova realidade remuneratória dos que perderam suas ações judiciais, e. CONSIDERANDO, ainda, que através da Portaria nº 1103/2009 foi concedida a 1ª Progressão por Tempo de Serviço e da Portaria nº. 1387/2011 a 2ª Progressão por Tempo de Serviço para os servidores do ambiente de especialidade Saúde/IJF. RESOLVE: I – Reenquadrar a servidora MARIA NUBIA MENDES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 20187-01, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Ambiente de Especialidade Saúde/IJF, do Núcleo de Práticas

Especializadas da Saúde, Nível de Classificação B, que em agosto de 2007 se encontrava percebendo complemento salarial judicial - verba nº. 187 e teve o benefício desimplantado após a aprovação do referido Plano, em razão de decisão judicial proferida em favor do Município de Fortaleza ou do Instituto Dr. José Frota, com trânsito em julgado, no nível de classificação B, estágio de carreira I, padrão de vencimento 25 da matriz salarial hierárquica do anexo18 do PCCS. E DAP (Diferença de Ajuste de Plano) no valor de R\$ 5,13. II - Para fins de reenquadramento da servidora contemplada no inciso I desta Portaria, levar-se-á em consideração o cargo ocupado, o tempo de serviço até 30/04/2007, a jornada de trabalho, o grupo ocupacional, a classe e a referência de sua classificação no PCCS anterior, (Lei nº 7.759 de 24/07/95, DOM 07/08/95, PCCS Saúde), e ainda o abono e o complemento salarial - verba 196, próprios a essa condição específica do cargo (Lei nº. 9101, de 31/05/2006). III - Será considerado para efeito de reenquadramento o tempo de serviço prestado exclusivamente ao Município de Fortaleza, e ainda as regras contidas nos artigos 37 a 40 da Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 2007. IV – A vigência do reenquadramento será a partir de 22/02/2013. V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em 15 de abril de 2013. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 31/2013** - De 15 de abril de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Lei nº. 9565, de 28 de dezembro de 2009 (DOM Suplemento de 30/12/2009), que estabeleceu a possibilidade de revisão dos enquadramentos nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS implantados, através da aplicação de vetores de correção, visando corrigir distorções pontuais verificadas na aplicação efetiva destes Planos, e considerando, o disposto no art. 5º da Lei nº. 9651, de 31 de maio de 2010 (DOM de 16/07/2010), e, ainda, o Processo SS 2702085246698/2013, oriundo do Instituto Dr. José Frota – IJF. CONSIDERANDO a Portaria nº. 25/2010 que estabeleceu critérios e procedimentos para requerimento de revisão do enquadramento nos PCCS. CONSIDERANDO que alguns servidores, por ocasião da implantação do Plano, percebiam complemento salarial judicial (verba 187), e tiveram este benefício desimplantado, após a aprovação do referido Plano, em razão de decisão judicial proferida em favor do Município de Fortaleza ou do Instituto Dr. José Frota – IJF. CONSIDERANDO os critérios legais de enquadramento para os servidores que não possuíam decisão judicial em seu favor e a nova realidade remuneratória dos que perderam suas ações judiciais, e. RESOLVE: I – Reenquadrar o servidor ANTÔNIO SERGIO CRUZ ALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 19326-01, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Ambiente de Especialidade Saúde/IJF, do Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, Nível de Classificação B, que em agosto de 2007 se encontrava percebendo complemento salarial judicial - verba nº. 187 e teve o benefício desimplantado após a aprovação do referido Plano, em razão de decisão judicial proferida em favor do Município de Fortaleza ou do Instituto Dr. José Frota, com trânsito em julgado, no nível de classificação B, estágio de carreira I, padrão de vencimento 25 da matriz salarial hierárquica do PCCS. E DAP (Diferença de Ajuste de Plano), no valor de R\$18,46. II - Para fins de reenquadramento do servidor contemplado no inciso I desta Portaria, levar-se-á em consideração o cargo ocupado, o tempo de serviço até 30/04/2007, a jornada de trabalho, o grupo ocupacional, a classe e a referência de sua classificação no PCCS anterior, (Lei nº 7.759 de 24/07/95, DOM 07/08/95, PCCS Saúde), e ainda o abono e o complemento salarial - verba 196, próprios a essa condição específica do cargo (Lei nº. 9101, de 31/05/2006). III - Será considerado para efeito de reenqua-

dramento o tempo de serviço prestado exclusivamente ao Município de Fortaleza, e ainda as regras contidas nos artigos 37 a 40 da Lei nº. 9.263, de 11 de setembro de 2007. IV – A vigência do reenquadramento será a partir de 27/02/2013. V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em 15 de abril de 2013. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 32/2013** - De 15 de abril de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Lei nº. 9565, de 28 de dezembro de 2009 (DOM Suplemento de 30/12/2009), que estabeleceu a possibilidade de revisão dos enquadramentos nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS implantados, através da aplicação de vetores de correção, visando corrigir distorções pontuais verificadas na aplicação efetiva destes Planos, e considerando, o disposto no art. 5º da Lei nº. 9651, de 31 de maio de 2010 (DOM de 16/07/2010), e, ainda, o Processo SS 1103153348688/2013, oriundo do Instituto Dr. José Frota – IJF. CONSIDERANDO a Portaria nº. 25/2010 que estabeleceu critérios e procedimentos para requerimento de revisão do enquadramento nos PCCS. CONSIDERANDO que alguns servidores, por ocasião da implantação do Plano, percebiam complemento salarial judicial (verba 187), e tiveram este benefício desimplantado, após a aprovação do referido Plano, em razão de decisão judicial proferida em favor do Município de Fortaleza ou do Instituto Dr. José Frota – IJF. CONSIDERANDO os critérios legais de enquadramento para os servidores que não possuíam decisão judicial em seu favor e a nova realidade remuneratória dos que perderam suas ações judiciais, e. RESOLVE: I – Reenquadrar a servidora CELIDA SOCORRO LEAL MOTA, Atendente de Serviços de Saúde, matrícula 9717-01, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Ambiente de Especialidade Saúde/IJF, do Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, Nível de Classificação B, que em agosto de 2007 se encontrava percebendo complemento salarial judicial - verba nº. 187 e teve o benefício desimplantado após a aprovação do referido Plano, em razão de decisão judicial proferida em favor do Município de Fortaleza ou do Instituto Dr. José Frota, com trânsito em julgado, no nível de classificação B, estágio de carreira I, padrão de vencimento 21 da matriz salarial hierárquica no anexo17 do PCCS. II - Para fins de reenquadramento da servidora contemplada no inciso I desta Portaria, levar-se-á em consideração o cargo ocupado, o tempo de serviço até 30/04/2007, a jornada de trabalho, o grupo ocupacional, a classe e a referência de sua classificação no PCCS anterior, (Lei nº. 7.759 de 24/07/95, DOM 07/08/95, PCCS Saúde), e ainda o abono e o complemento salarial - verba 196, próprios a essa condição específica do cargo (Lei nº. 9101, de 31/05/2006). III - Será considerado para efeito de reenquadramento o tempo de serviço prestado exclusivamente ao Município de Fortaleza, e ainda as regras contidas nos artigos 37 a 40 da Lei nº. 9.263, de 11 de setembro de 2007. IV – A vigência do reenquadramento será a partir de 11/03/2013. V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em 15 de abril de 2013. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 33/2013** - De 15 de abril de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Lei nº. 9565, de 28 de dezembro de 2009 (DOM Suplemento de 30/12/2009), que estabeleceu a possibilidade de revisão dos enquadramentos nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS

implantados, através da aplicação de vetores de correção, visando corrigir distorções pontuais verificadas na aplicação efetiva destes Planos, e considerando, o disposto no art. 5º da Lei nº. 9651, de 31 de maio de 2010 (DOM de 16/07/2010), e, ainda, o Processo SS 2502095316142/2013, oriundo do Instituto Dr. José Frota – IJF. CONSIDERANDO a Portaria nº. 25/2010 que estabeleceu critérios e procedimentos para requerimento de revisão do enquadramento nos PCCS. CONSIDERANDO que alguns servidores, por ocasião da implantação do Plano, percebiam complemento salarial judicial (verba 187), e tiveram este benefício desimplantado, após a aprovação do referido Plano, em razão de decisão judicial proferida em favor do Município de Fortaleza ou do Instituto Dr. José Frota – IJF. CONSIDERANDO os critérios legais de enquadramento para os servidores que não possuíam decisão judicial em seu favor e a nova realidade remuneratória dos que perderam suas ações judiciais, e. CONSIDERANDO, ainda, que através da Portaria nº. 1103/2009 foi concedida a 1ª Progressão por Tempo de Serviço e da Portaria nº. 1387/2011 a 2ª Progressão por Tempo de Serviço para os servidores do ambiente de especialidade Saúde/IJF. RESOLVE: I – Reenquadrar a servidora FRANCISCA FERNANDA GOMES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 17077-01, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Ambiente de Especialidade Saúde/IJF, do Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, Nível de Classificação B, que em agosto de 2007 se encontrava percebendo complemento salarial judicial - verba nº. 187 e teve o benefício desimplantado após a aprovação do referido Plano, em razão de decisão judicial proferida em favor do Município de Fortaleza ou do Instituto Dr. José Frota, com trânsito em julgado, no nível de classificação B, estágio de carreira I, padrão de vencimento 25 da matriz salarial hierárquica do anexo18 do PCCS. E DAP (Diferença de Ajuste de Plano) no valor de R\$5,13. II - Para fins de reenquadramento da servidora contemplada no inciso I desta Portaria, levar-se-á em consideração o cargo ocupado, o tempo de serviço até 30/04/2007, a jornada de trabalho, o grupo ocupacional, a classe e a referência de sua classificação no PCCS anterior, (Lei nº. 7.759 de 24/07/95, DOM 07/08/95, PCCS Saúde), e ainda o abono e o complemento salarial - verba 196, próprios a essa condição específica do cargo (Lei nº. 9101, de 31/05/2006). III - Será considerado para efeito de reenquadramento o tempo de serviço prestado exclusivamente ao Município de Fortaleza, e ainda as regras contidas nos artigos 37 a 40 da Lei nº. 9.263, de 11 de setembro de 2007. IV – A vigência do reenquadramento será a partir de 25/02/2013. V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em 15 de abril de 2013. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 34/2013** - De 15 de abril de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Lei nº. 9565, de 28 de dezembro de 2009 (DOM Suplemento de 30/12/2009), que estabeleceu a possibilidade de revisão dos enquadramentos nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS implantados, através da aplicação de vetores de correção, visando corrigir distorções pontuais verificadas na aplicação efetiva destes Planos, e considerando, o disposto no art. 5º da Lei nº. 9651, de 31 de maio de 2010 (DOM de 16/07/2010), e, ainda, o Processo SS 2202091125776/2013, oriundo do Instituto Dr. José Frota – IJF. CONSIDERANDO a Portaria nº. 25/2010 que estabeleceu critérios e procedimentos para requerimento de revisão do enquadramento nos PCCS. CONSIDERANDO que alguns servidores, por ocasião da implantação do Plano, percebiam complemento salarial judicial (verba 187), e tiveram este benefício desimplantado, após a aprovação do referido Plano, em razão de decisão judicial proferida em favor do Município de Fortaleza ou do Instituto Dr.

José Frota – IJF. CONSIDERANDO os critérios legais de enquadramento para os servidores que não possuíam decisão judicial em seu favor e a nova realidade remuneratória dos que perderam suas ações judiciais, e. CONSIDERANDO, ainda, que através da Portaria nº. 1103/2009 foi concedida a 1ª Progressão por Tempo de Serviço e da Portaria nº. 1387/2011 a 2ª Progressão por Tempo de Serviço para os servidores do ambiente de especialidade Saúde/IJF. RESOLVE: I – Reenquadrar a servidora MARIA JOSE RODRIGUES BRITO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 19240-01, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Ambiente de Especialidade Saúde/IJF, do Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, Nível de Classificação B, que em agosto de 2007 se encontrava percebendo complemento salarial judicial - verba nº. 187 e teve o benefício desimplantado após a aprovação do referido Plano, em razão de decisão judicial proferida em favor do Município de Fortaleza ou do Instituto Dr. José Frota, com trânsito em julgado, no nível de classificação B, estágio de carreira I, padrão de vencimento 25 da matriz salarial hierárquica do anexo 18 do PCCS. E DAP (Diferença de Ajuste de Plano) no valor de R\$ 7,55. II - Para fins de reenquadramento da servidora contemplada no inciso I desta Portaria, levar-se-á em consideração o cargo ocupado, o tempo de serviço até 30/04/2007, a jornada de trabalho, o grupo ocupacional, a classe e a referência de sua classificação no PCCS anterior, (Lei nº. 7.759 de 24/07/95, DOM 07/08/95, PCCS Saúde), e ainda o abono e o complemento salarial - verba 196, próprios a essa condição específica do cargo (Lei nº. 9101, de 31/05/2006). III - Será considerado para efeito de reenquadramento o tempo de serviço prestado exclusivamente ao Município de Fortaleza, e ainda as regras contidas nos artigos 37 a 40 da Lei nº. 9.263, de 11 de setembro de 2007. IV – A vigência do reenquadramento será a partir de 22/02/2013. V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em 15 de abril de 2013. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 35/2013** - De 15 de abril de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Lei nº. 9565, de 28 de dezembro de 2009 (DOM Suplemento de 30/12/2009), que estabeleceu a possibilidade de revisão dos enquadramentos nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS implantados, através da aplicação de vetores de correção, visando corrigir distorções pontuais verificadas na aplicação efetiva destes Planos, e considerando, o disposto no art. 5º da Lei nº. 9651, de 31 de maio de 2010 (DOM de 16/07/2010), e, ainda, o Processo SS 2202155232171/2013, oriundo do Instituto Dr. José Frota – IJF. CONSIDERANDO a Portaria nº. 25/2010 que estabeleceu critérios e procedimentos para requerimento de revisão do enquadramento nos PCCS. CONSIDERANDO que alguns servidores, por ocasião da implantação do Plano, percebiam complemento salarial judicial (verba 187), e tiveram este benefício desimplantado, após a aprovação do referido Plano, em razão de decisão judicial proferida em favor do Município de Fortaleza ou do Instituto Dr. José Frota – IJF. CONSIDERANDO os critérios legais de enquadramento para os servidores que não possuíam decisão judicial em seu favor e a nova realidade remuneratória dos que perderam suas ações judiciais, e. CONSIDERANDO, ainda, que através da Portaria nº. 1103/2009 foi concedida a 1ª Progressão por Tempo de Serviço e da Portaria nº. 1387/2011 a 2ª Progressão por Tempo de Serviço para os servidores do ambiente de especialidade Saúde/IJF, e da Portaria nº. 1172/2009 que concedeu a 1ª Promoção por Capacitação para os servidores do ambiente de especialidade Saúde/IJF. RESOLVE: I – Reenquadrar a servidora JULIA AURICELIA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 14342-01, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Salários

– PCCS do Ambiente de Especialidade Saúde/IJF, do Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, Nível de Classificação B, que em agosto de 2007 se encontrava percebendo complemento salarial judicial - verba nº. 187 e teve o benefício desimplantado após a aprovação do referido Plano, em razão de decisão judicial proferida em favor do Município de Fortaleza ou do Instituto Dr. José Frota, com trânsito em julgado, no nível de classificação B, estágio de carreira II, padrão de vencimento 21 da matriz salarial hierárquica do PCCS. II - Para fins de reenquadramento da servidora contemplada no inciso I desta Portaria, levar-se-á em consideração o cargo ocupado, o tempo de serviço até 30/04/2007, a jornada de trabalho, o grupo ocupacional, a classe e a referência de sua classificação no PCCS anterior, (Lei nº. 7.759 de 24/07/95, DOM 07/08/95, PCCS Saúde), e ainda o abono e o complemento salarial - verba 196, próprios a essa condição específica do cargo (Lei nº. 9101, de 31/05/2006). III - Será considerado para efeito de reenquadramento o tempo de serviço prestado exclusivamente ao Município de Fortaleza, e ainda as regras contidas nos artigos 37 a 40 da Lei nº. 9.263, de 11 de setembro de 2007. IV – A vigência do reenquadramento será a partir de 22/02/2013. V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em 15 de abril de 2013. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 38/2013** - De 16 de abril de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Lei nº. 9565, de 28 de dezembro de 2009 (DOM Suplemento de 30/12/2009), que estabeleceu a possibilidade de revisão dos enquadramentos nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS implantados, através da aplicação de vetores de correção, visando corrigir distorções pontuais verificadas na aplicação efetiva destes Planos, e considerando, o disposto no art. 5º da Lei nº. 9651, de 31 de maio de 2010 (DOM de 16/07/2010), e, ainda, o Processo SS 1502144615143/2013, oriundo do Instituto Dr. José Frota – IJF. CONSIDERANDO a Portaria nº. 25/2010 que estabeleceu critérios e procedimentos para requerimento de revisão do enquadramento nos PCCS. CONSIDERANDO que alguns servidores, por ocasião da implantação do Plano, percebiam complemento salarial judicial (verba 187), e tiveram este benefício desimplantado, após a aprovação do referido Plano, em razão de decisão judicial proferida em favor do Município de Fortaleza ou do Instituto Dr. José Frota – IJF. CONSIDERANDO os critérios legais de enquadramento para os servidores que não possuíam decisão judicial em seu favor e a nova realidade remuneratória dos que perderam suas ações judiciais, e. CONSIDERANDO, ainda, que através da Portaria nº. 1103/2009 foi concedida a 1ª Progressão por Tempo de Serviço e da Portaria nº. 1387/2011 a 2ª Progressão por Tempo de Serviço para os servidores do ambiente de especialidade Saúde/IJF. RESOLVE: I – Reenquadrar a servidora MARIA ELIANE LOPES CARNEIRO, Atendente de Serviços de Saúde, matrícula 16078-01, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Ambiente de Especialidade Saúde/IJF, do Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, que em agosto de 2007 se encontrava percebendo complemento salarial judicial - verba nº. 187 e teve o benefício desimplantado após a aprovação do referido Plano, em razão de decisão judicial proferida em favor do Município de Fortaleza ou do Instituto Dr. José Frota, com trânsito em julgado, no estágio de carreira I, padrão de vencimento 22 da matriz salarial hierárquica do anexo 17 do PCCS. II - Para fins de reenquadramento da servidora contemplada no inciso I desta Portaria, levar-se-á em consideração o cargo ocupado, o tempo de serviço até 30/04/2007, a jornada de trabalho, o grupo ocupacional, a classe e a referência de sua classificação no PCCS anterior, (Lei nº. 7.759 de 24/07/95, DOM 07/08/95, PCCS Saúde), e ainda o abono e o complemento salarial - verba 196, próprios a

essa condição específica do cargo (Lei nº. 9101, de 31/05/2006). III - Será considerado para efeito de reenquadramento o tempo de serviço prestado exclusivamente ao Município de Fortaleza, e ainda as regras contidas nos artigos 37 a 40 da Lei nº. 9.263, de 11 de setembro de 2007. IV - A vigência do reenquadramento será a partir de 15/02/2013. V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em 16 de abril de 2013. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 40/2013** - De 16 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Lei nº. 9.249/07 (publicada no DOM de 12/07/2007) que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do Município de Fortaleza para o ambiente de especialidade Educação, e considerando, ainda, o parecer da Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento do Desenvolvimento dos PCCS/SAM constante do Processo AP 1608102736872/2012. **RESOLVE:** I - Reenquadrar a servidora MARISTELA ATAIDE HOLANDA, Professora, matrícula 655-01, lotada na Secretaria Regional I, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do Ambiente de Especialidade Educação, na referência GRA - 11. II - Serão levadas em consideração para efeito de reenquadramento as regras contidas no artigo 47 da Lei 9.249, de 12 de julho de 2007. III - A vigência do reenquadramento será a partir de 01/04/2013. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em 16 de abril de 2013. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 03/2011** - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza representado pelo Prefeito Municipal, Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, CPF nº 542.116.383-00, residente e domiciliado nesta capital, neste ato representado pelo titular do órgão interveniente, em razão do Decreto nº 11.976/06. INTERVENIÊNCIA: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, representada por seu titular o Sr. Philipe Theophilo Nottingham, CPF nº 107.881.743-04, residente e domiciliado nesta capital. FISCALIZAÇÃO/GESTÃO: Administração Direta: Procuradoria Geral do Município - PGM, representada por seu titular Sr. José Leite Jucá Filho, CPF nº 213.504.423-72, residente e domiciliado nesta capital; Secretaria Municipal de Educação - SME, representada por seu titular Sr. Ivo Ferreira Gomes, CPF nº 362.581.993-72, residente e domiciliado nesta capital; Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, representada por seu titular Sr. Robinson Passos de Castro e Silva, CPF nº 241.338.923-72, residente e domiciliado nesta capital; Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos - SCDH, representada por seu titular, Sr. Karlo Meireles Kardozo, CPF nº 241.758.973-72, residente e domiciliado nesta capital; Administração Indireta: Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH, representado por seu titular Sr. André Ramos Silva, CPF nº 306.130.768-00, residente e domiciliado nesta capital; Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, representada pelo Secretário de Conservação e Serviços Públicos, Sr. João de Aguiar Pupo, CPF nº 400.522.813-53, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: Empresa RICÓPIA Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.368.344/0001-09 com sede na cidade de Fortaleza, na Rua Laudo Maia, nº 1370, Bairro José Bonifácio, representada pelo seu Sócio Administrador Luiz Aldenes de Araújo Pinto, brasileiro, casado, CPF nº 164.194.563-04, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorro-

gação do prazo do contrato original por 12 meses ou até a conclusão de novo processo licitatório, a contar da data de seu vencimento, 16 de janeiro de 2013, alterando-se a cláusula quinta do contrato original, por razões de interesse público, conforme justificativa técnica dos órgãos e entidades acima mencionados. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso IV, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 45/2010-SAM. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta de dotações consignadas abaixo discriminadas: Projeto/Atividade 03.092.0004.2005.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.100 do orçamento da Procuradoria Geral do Município - PGM; Projeto/Atividade 12.122.0002.2002.0023, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SME; Projeto/Atividade 12.361.0057.2074.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SME; Projeto/Atividade 12.361.0057.2074.0002, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SME; Projeto/Atividade 12.361.0057.2074.0003, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SME; Projeto/Atividade 12.361.0057.2074.0004, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SME; Projeto/Atividade 12.361.0057.2074.0005, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SME; Projeto/Atividade 12.361.0057.2074.0006, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SME; Projeto/Atividade 12.361.0014.2173.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SME; Projeto/Atividade 12.361.0014.2205.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SME; Projeto/Atividade 04.122.0002.2002.0009, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.100 do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE; Projeto/Atividade 04.122.0002.2002.0002, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.100 do orçamento do Gabinete do Vice-Prefeito; Projeto/Atividade 04.122.0002.2002.0008, Elemento de Despesa 33.90.39, Fontes de Recursos 280/100 do orçamento da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania - AMC; Projeto/Atividade 04.122.0002.2002.0011, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.280 do orçamento do Instituto Municipal de Pesquisa, Administração e Recursos Humanos - IMPARH; Projeto/Atividade 18.122.0002.2002.0020, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.100 do orçamento da Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB; Projeto/Atividade 14.122.0002.2002.0031, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.100 do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviço nº 03/2011, não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:** O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. Fortaleza, 14 de janeiro de 2013. **ASSINAM:** CONTRATANTE/INTERVENIENTE: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. FISCALIZAÇÃO/GESTÃO: **José Leite Juca Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. Ivo Ferreira Gomes - SECRETÁRIO DA SME. Robinson Passos de Castro e Silva - SECRETÁRIO DA SDE. Karlo Meireles Kardozo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. André Ramos Silva - PRESIDENTE DO IMPARH. João de Aguiar Pupo - PRESIDENTE DA EMLURB.** CONTRATADA: **Luiz Aldenes de Araújo Pinto - RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 04/2011** - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza representado pelo Prefeito Municipal, Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, CPF nº 542.116.383-00, residente e domiciliado nesta capital, neste ato representado pelo titular do órgão interveniente, em razão do Decreto nº 11.976/06. INTERVENIÊNCIA: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, representada por seu titular o Sr. Philippe Theophilo Nottingham, CPF nº 107.881.743-04, residente e domiciliada nesta capital. FISCALIZAÇÃO/GESTÃO: Gabinete do Prefeito, representado por seu Chefe de Gabinete Sr. Francisco José Queiroz Maia Filho, CPF nº 660.950.183-15, residente e domiciliado nesta capital; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, representada por seu titular o Sr. Philippe Theophilo Nottingham, CPF nº 107.881.743-04, residente e domiciliado nesta capital; Secretaria de Finanças do Município - SEFIN, representada por seu titular Sr. Jurandir Gurgel Gondim Filho, CPF nº 220.288.113-15, residente e domiciliado nesta capital; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF, representada por seu titular Sr. Samuel Antônio Silva Dias, CPF nº 070.353.197-27, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: Empresa SETEMAQ Comercial e Importadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.813.902/0001-60 com sede na cidade de Fortaleza, Rua Treze de Maio nº 53, Bairro de Fátima, representada pelo seu Sócio Administrador Lino Bernardo de Oliveira, brasileiro, casado, CPF nº 002.024.523-87, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato original por 12 meses ou até a conclusão de novo processo licitatório, a contar da data de seu vencimento, 16 de janeiro de 2013, alterando-se a cláusula quinta do contrato original, por razões de interesse público, conforme justificativa técnica dos órgãos acima mencionados. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso IV, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 45/2010 - SAM. CLÁUSULA TERCEIRA - DA COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta de dotações consignadas abaixo discriminadas: Projeto/Atividade 04.122.0003.2003.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0100 do orçamento do Gabinete do Prefeito; Projeto/Atividade 04.122.0002.2016.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.100 do orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG; Projeto/Atividade 04.122.0002.2002.0005, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.100 do orçamento da Secretaria de Finanças - SEFIN; Projeto/Atividade 04.122.0002.2002.0025, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.100 do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviço nº 04/2011, não alcançadas pelo presente termo. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. Fortaleza, 14 de janeiro de 2013. ASSINAM: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** **Francisco José Queiroz Maia Filho - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.** **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.** **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.** **Lino Bernardo de Oliveira - SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**  
 \*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ERRATA** - No Ato nº 1213/1991, de 02.04.1991, que averbou o Tempo de Serviço da servidora ADALGISA PEIREIRA SOARES, matrícula nº 4934-01, lotada na Secretaria Regional I, ONDE SE LÊ: serviço prestado à Clemente Irmãos S/A e Alumínio Irmãos, nos períodos de 01.07.77 a 14.04.78 e de 04.01.79 a 17.07.79, no total de 396 dias, ou seja, 01 ano, 01 mês e 01 dia, LEIA-SE: serviço prestado à Irmandade Beneficente da Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza e Clemente Irmãos Indústria de Alumínio Ironte Ltda, nos períodos de 01.07.1977 a 14.04.1978 e de 04.01.1979 a 17.07.1979, no total de 483 dias, ou seja, 01 ano, 03 meses e 28 dias. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 17 de abril de 2013. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
 \*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ERRATA** - Na Portaria S/N, de 16.12.1988, que averbou o Tempo de Serviço do servidor IVAN ASSUNÇÃO GADELHA, matrícula nº 4126-01, lotado na Secretaria Executiva Regional VI, ONDE SE LÊ: período de 01.01.83 a 12.06.86, no total de 1.259 dias, ou seja, 03 anos, 05 meses e 14 dias, LEIA-SE: períodos de 01.10.1984 a 31.12.1984 e de 01.04.1985 a 31.12.1985, no total de 367 dias, ou seja, 01 ano e 02 dias. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 17 de abril de 2013. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO.**  
 \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 50/2009, que regula o Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de Professor Efetivo do Município de Fortaleza, bem como para a Formação de Cadastro de Reserva. DIVULGA ERRATA, NOS SEGUINTE TERMOS: No Edital de Divulgação nº 15/2010, publicado no DOM (Suplemento) em 12.02.2010, através do qual foi disponibilizado o Resultado Final do Concurso para Provimento de Cargos Efetivos e a Constituição de Cadastro de Reserva para o Ambiente de Especialidade Educação (Edital nº 50/2009), ONDE SE LÊ:

**RESULTADO FINAL**

**CLASSIFICADOS - PROFESSOR PEDAGOGO**

INSC.	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
(...)	(...)	(...)
80884	Ana Paula Cordeiro Goems	1434
(...)	(...)	(...)

**LEIA-SE:  
RESULTADO FINAL**

**CLASSIFICADOS - PROFESSOR PEDAGOGO**

INSC.	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
(...)	(...)	(...)
80884	Ana Paula Cordeiro Gomes	1434
(...)	(...)	(...)

Registre-se e publique-se. Fortaleza, 27 de março de 2013. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** **André Ramos Silva - PRESIDENTE - ÍMPARH.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 77/2013** - Converte em pecúnia a Licença Prêmio dos servidores que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 39, de 13 de julho de 2007. CONSI-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE ABRIL DE 2013

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 18

DERANDO o art. 5º da Lei nº 9.780, de 10 de junho de 2011, que possibilita a conversão de Licença Prêmio em Pecúnia para os servidores do Plano de cargos, Carreira e Salário do Ambiente de Especialidade Educação, Núcleo de Atividade Específica da Educação, Grupo Ocupacional do Magistério; e CONSIDERANDO a Portaria nº 168/2012, que disciplina a conversão de Licença Prêmio em pecúnia desses servidores. RESOLVE: Art. 1º - Concede a conversão da Licença Prêmio dos servidores constantes no Anexo Único em pecúnia. Art. 2º - O pagamento será realizado mensalmente, na mesma data de pagamento dos salários, até o limite de três parcelas, correspondendo cada uma aos valores dos vencimentos do servidor. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2013. **Ivo Ferreira Gomes - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.**

I LISTAGEM REFERENTE A PORTARIA Nº 168/2012										
PROFISSIONAIS DO AMBIENTE DE ESPECIALIDADE EDUCAÇÃO, NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA EDUCAÇÃO, GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO QUE OPTARAM POR TRANSFORMAR LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA										
	ORDEM CRONOLÓGICA DE ADESÃO	NOME	MATRICULA	CARGO	Período Aquisição Inicial	Período Aquisição Final	Data Publicação	Nº Ato DOM	QUINQUÊNIO	QUANTITATIVO DE MESES TRANSFORMADOS
1	11/09/2012 17:00:09	MARIA DAS GRACAS T CAVALCANTE	4344702	PROFESSOR	13/03/2006	12/03/2011	10/02/2012	1016/2012	2º Quinquênio	3
2	11/09/2012 17:00:35	VILQUEMBERTO PEREIRA PINTO	4909601	PROFESSOR	05/03/2006	04/03/2011	17/08/2011	9439/2011	2º Quinquênio	3
3	11/09/2012 17:03:02	ANDREA LIMA PINHEIRO	4797501	PROFESSOR	05/03/2006	04/03/2011	31/08/2012	7236/2012	2º Quinquênio	3
4	11/09/2012 17:03:38	CYNARA SIQUEIRA PESSOA	2239603	PROFESSOR	09/05/2006	08/05/2011	03/06/2011	7421/2011	2º Quinquênio	3
5	11/09/2012 17:05:46	SANDRA MARIA DE SOUZA	4781101	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	24/10/2011	11172/2011	2º Quinquênio	3
6	11/09/2012 17:09:30	GRACE MEIRE DA SILVA	4765301	PROFESSOR	05/03/2001	04/03/2006	23/05/2012	3759/2012	1º Quinquênio	3
7	11/09/2012 17:09:55	PATRICIA MACHADO GADELHA	4933101	PROFESSOR	28/02/2006	27/02/2011	22/06/2011	8093/2011	2º Quinquênio	3
8	11/09/2012 17:11:41	MARIA BEZERRA CUNHA	4464902	PROFESSOR	05/03/2006	04/03/2011	29/09/2011	10638/2011	2º Quinquênio	3
9	11/09/2012 17:14:49	ANTONIETA GOMES DOS SANTOS	4994101	PROFESSOR	13/03/2006	12/03/2011	14/10/2011	10963/2011	2º Quinquênio	3
10	11/09/2012 17:15:17	HELANY MARIA M DE ALMEIDA	5154801	PROFESSOR	01/03/2006	28/02/2011	01/12/2011	12096/2011	2º Quinquênio	3
11	11/09/2012 17:15:27	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	4889902	PROFESSOR	16/03/2006	15/03/2011	24/10/2011	11181/2011	2º Quinquênio	3
12	11/09/2012 17:16:43	ELIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA MATOS	4732801	PROFESSOR	01/03/2006	28/02/2011	16/09/2011	10294/2011	2º Quinquênio	3
13	11/09/2012 17:18:09	ANA CELIA CARACAS DA ROCHA	4945901	PROFESSOR	07/03/2006	06/03/2011	24/02/2012	1349/2012	2º Quinquênio	3
14	11/09/2012 17:19:57	IRANDIR MARIA BEZERRA	4883901	PROFESSOR	19/04/2006	18/04/2011	16/12/2011	12576/2011	2º Quinquênio	3
15	11/09/2012 17:20:07	CATARINA MARIA MAGALHÃES BORGES	4735101	PROFESSOR	05/03/2006	04/03/2011	28/07/2011	9047/2011	2º Quinquênio	3
16	11/09/2012 17:21:14	HOBSON ALMEIDA CRUZ	4965302	SUPERVISOR ESCOLAR	27/11/2006	26/11/2011	15/03/2012	2008/2012	1º Quinquênio	3
17	11/09/2012 17:22:06	ANTONIA CELIA DE MEDEIROS	4723501	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	15/12/2011	12507/2011	2º Quinquênio	3
18	11/09/2012 17:22:22	GERUZA MENDES TAVARES	2620702	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	17/10/2011	11003/2011	2º Quinquênio	3
19	11/09/2012 17:22:45	AURISLEDA MARTINS DE SOUSA	4726101	PROFESSOR	09/05/2006	08/05/2011	21/09/2011	10444/2011	2º Quinquênio	3
20	11/09/2012 17:25:33	LUDMILA MARIA DE A CAMPOS	4985001	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	12/05/2011	4089/2011	2º Quinquênio	3
21	11/09/2012 17:26:34	ROSA MONICA E SILVA LAURIANO	4950401	PROFESSOR	13/03/2006	12/03/2011	16/12/2011	12564/2011	2º Quinquênio	3
22	11/09/2012 17:26:49	TEREZINHA EDINIR C DO NASCIMENTO	4771301	PROFESSOR	01/03/2006	28/02/2011	07/12/2011	12229/2011	2º Quinquênio	3
23	11/09/2012 17:27:37	SANDRA MARIA FERREIRA ANGELO	4822801	PROFESSOR	03/02/2006	02/02/2011	18/11/2011	11695/2011	2º Quinquênio	3
24	11/09/2012 17:28:32	FRANCISCO DAS CHAGAS DUTRA	4757301	PROFESSOR	06/04/2006	05/04/2011	20/05/2011	5463/2011	2º Quinquênio	3
25	11/09/2012 17:30:40	VANIA MARIA AGUIAR	5006901	PROFESSOR	15/03/2006	14/03/2011	09/09/2011	10154/2011	2º Quinquênio	3
26	11/09/2012 17:32:16	VALDEJANE DE QUEIROZ NOGUEIRA	4157803	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	17/10/2011	11003/2011	2º Quinquênio	3
27	11/09/2012 17:34:00	SAMARKAND MARIA CAVALCANTE DE SOUZA	4891501	PROFESSOR	08/03/2006	07/03/2011	11/07/2011	8612/2011	2º Quinquênio	3
28	11/09/2012 17:36:06	JACQUELINE DE SOUSA RODRIGUES	4049502	PROFESSOR	01/03/2006	01/03/2011	02/06/2011	7289/2011	2º Quinquênio	3

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE ABRIL DE 2013

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 19

29	11/09/2012 17:38:19	IRACIANA OLIVEIRA MONTEIRO	4501802	PROFESSOR	07/04/2006	06/04/2011	23/09/2011	10473/2011	2º Quinquênio	3
30	11/09/2012 17:38:54	CARLOS CLEBER TORRES DE OLIVEIRA	4982201	PROFESSOR	02/03/2006	01/03/2011	27/01/2012	0667/2012	2º Quinquênio	3
31	11/09/2012 17:39:14	EMANUELA NALY OLIVEIRA RODRIGUES	4975201	PROFESSOR	28/02/2006	27/02/2011	29/06/2012	5104/2012	2º Quinquênio	3
32	11/09/2012 17:41:07	RACHEL DE HOLLANDA DOURADO	2190001	PROFESSOR	02/01/2006	01/01/2011	27/09/2011	10567/2011	3º Quinquênio	3
33	11/09/2012 17:42:12	ANTONIO LIMA FARIAS	5085901	PROFESSOR	15/04/2006	14/04/2011	17/10/2011	11002/2011	2º Quinquênio	3
34	11/09/2012 17:43:51	VIRGINIA ALBINO BESSA	4909701	PROFESSOR	02/03/2006	01/03/2011	24/10/2011	11183/2011	2º Quinquênio	3
35	11/09/2012 17:45:01	SANDRA MARIA GOMES ALBUQUERQUE	4371702	PROFESSOR	07/03/2006	06/03/2011	05/09/2011	9996/2011	2º Quinquênio	3
36	11/09/2012 17:46:38	LUENIA ADERALDO DE LIMA DANTAS	2958302	PROFESSOR	01/03/2006	28/02/2011	21/06/2012	4709/2012	2º Quinquênio	3
37	11/09/2012 17:47:29	MARIAN COSTA CAVALCANTE	5061301	PROFESSOR	06/03/2006	05/03/2011	27/02/2012	1436/2012	2º Quinquênio	3
38	11/09/2012 17:48:51	ANTONIA ESMERALDA BEZERRA VALE	4979101	PROFESSOR	05/07/2006	04/07/2011	15/12/2011	12530/2011	2º Quinquênio	3
39	11/09/2012 17:49:33	MARIA APARECIDA DA SILVA	4788101	PROFESSOR	07/03/2006	07/03/2011	02/06/2011	7289/2011	2º Quinquênio	3
40	11/09/2012 17:50:11	GLEINILCE MARIA DA SILVA	2604902	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	16/06/2011	8010/2011	2º Quinquênio	3
41	11/09/2012 17:51:18	RITA DE CASSIA BARRETO LIMA	5008501	PROFESSOR	08/03/2006	07/03/2011	11/10/2011	10893/2011	2º Quinquênio	3
42	11/09/2012 17:52:18	CARLA CESIANE RODRIGUES	2010502	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	24/10/2011	11182/2011	2º Quinquênio	3
43	11/09/2012 17:52:18	RAIMUNDA ELIANE NASCIMENTO DA S MENDES	4933801	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	27/03/2012	2247/2012	2º Quinquênio	3
44	11/09/2012 17:52:28	JANNE MARY ALVES LINHARES	4763801	PROFESSOR	09/03/2006	08/03/2011	29/06/2011	8407/2011	2º Quinquênio	3
45	11/09/2012 17:52:46	MARCIA ROMERO DE O PESSOA	4916101	PROFESSOR	13/03/2006	12/03/2011	05/09/2011	9988/2011	2º Quinquênio	3
46	11/09/2012 17:53:51	IVANILDE ARAUJO DE CARVALHO	4762401	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	07/12/2011	12229/2011	2º Quinquênio	3
47	11/09/2012 17:54:27	MARIA DO SOCORRO LIMA PAIVA	5035401	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	11/07/2011	8611/2011	2º Quinquênio	3
48	11/09/2012 17:54:27	MAURA REGINA FELIX VIUDEZ	4166502	PROFESSOR	28/03/2006	27/03/2011	23/08/2011	9578/2011	2º Quinquênio	3
49	11/09/2012 17:55:22	MARIA CECILIA SILVA	2582502	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	14/10/2011	10968/2011	2º Quinquênio	3
50	11/09/2012 17:56:21	MATIAS NOGUEIRA DA SILVA	4825601	PROFESSOR	08/03/2006	07/03/2011	29/06/2011	8407/2011	2º Quinquênio	3
51	11/09/2012 17:57:59	MARIA SUELENA DA SILVA	4149703	SUPERVISOR ESCOLAR	20/03/2006	19/03/2011	20/05/2011	5462/2011	2º Quinquênio	3
52	11/09/2012 17:58:25	ROSIMARI PEREIRA SANTIAGO	5010401	PROFESSOR	01/04/2006	31/03/2011	07/06/2011	7573/2011	2º Quinquênio	3
53	11/09/2012 17:58:59	ANA ZENAIDE PEREIRA LEITE GONCALVES	5040101	PROFESSOR	10/04/2006	09/04/2011	27/01/2012	0669/2012	2º Quinquênio	3
54	11/09/2012 17:59:54	KARLA PAIVA DE LIMA	5035201	PROFESSOR	06/03/2006	05/03/2011	14/10/2011	10965/2011	2º Quinquênio	3
55	11/09/2012 18:00:13	VERA MARIA DE BARROS LEAL R CAJAZEIRAS	2149002	PROFESSOR	07/03/2006	06/03/2011	24/10/2011	11168/2011	2º Quinquênio	3
56	11/09/2012 18:01:03	ANDREA FERREIRA DA SILVA	4867101	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	01/12/2011	12096/2011	2º Quinquênio	3
57	11/09/2012 18:01:04	LUCIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	4785501	PROFESSOR	19/03/2006	18/04/2011	13/10/2011	10898/2011	2º Quinquênio	3
58	11/09/2012 18:02:19	SANDRA MARIA SISNANDO	2149302	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	19/12/2011	12587/2011	2º Quinquênio	3
59	11/09/2012 18:02:27	ANGELICA MARIA DE BARROS VERINO	4867701	PROFESSOR	02/03/2006	01/03/2011	15/12/2011	12528/2011	2º Quinquênio	3
60	11/09/2012 18:04:08	JANAINA CORREIA CAMPOS CAPISTRANO	4763101	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	03/06/2011	7418/2011	2º Quinquênio	3
61	11/09/2012 18:04:13	FRANCISCO JOSE SOARES CLARINDO	5051801	PROFESSOR	13/03/2006	12/03/2011	14/07/2011	8766/2011	2º Quinquênio	3
62	11/09/2012 18:04:20	JORIA GUIMARAES SOUSA	4905501	PROFESSOR	06/03/2006	05/03/2011	23/08/2011	9597/2011	2º Quinquênio	3

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE ABRIL DE 2013

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 20

63	11/09/2012 18:05:24	TERESA OLIMPIA G PIMENTEL	1403302	PROFESSOR	28/02/2006	27/02/2011	14/10/2011	10963/2011	2º Quinquênio	3
64	11/09/2012 18:05:50	MARIA SIMONE OLIVEIRA LIMA	4813601	PROFESSOR	13/04/2006	12/04/2011	10/06/2011	7814/2011	2º Quinquênio	3
65	11/09/2012 18:06:28	MEIRIANE DA SILVA	2151402	PROFESSOR	28/02/2006	27/02/2011	01/12/2011	12096/2011	2º Quinquênio	3
66	11/09/2012 18:07:22	FRANCISCO JOR- GE ALMEIDA MELLO	4758202	TEC EM EDUCACAO	15/03/2006	14/03/2011	21/09/2011	10434/2011	2º Quinquênio	3
67	11/09/2012 18:08:44	MARIA DE FATIMA HOLANDA COSTA	4914301	PROFESSOR	07/03/2006	06/03/2011	11/10/2011	10896/2011	2º Quinquênio	3
68	11/09/2012 18:09:20	OSMAR PEREIRA DA SILVA	5096101	PROFESSOR	08/03/2006	07/03/2011	22/08/2011	9548/2011	2º Quinquênio	3
69	11/09/2012 18:09:42	ALESSANDRA GUIMARAES PAL- MEIRA VITOR	4942001	PROFESSOR	09/04/2006	08/04/2011	03/06/2011	7417/2011	2º Quinquênio	3
70	11/09/2012 18:10:38	MARIA DAS CAN- DEIAS BEZERRA SALDANHA COSTA	4913501	PROFESSOR	06/03/2006	05/03/2011	23/08/2011	9597/2011	2º Quinquênio	3
71	11/09/2012 18:12:14	ZAIRA LOUREIRO DA SILVA	1902201	PROFESSOR	09/11/2006	08/11/2011	23/05/2012	3799/2012	6º Quinquênio	3
72	11/09/2012 18:14:12	JEANE MOURA FERREIRA	4848201	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	16/06/2011	8011/2011	2º Quinquênio	3
73	11/09/2012 18:14:22	ELIZABETH VIEIRA PINTO	4849201	PROFESSOR	06/03/2006	05/03/2011	14/09/2011	10231/2011	2º Quinquênio	3
74	11/09/2012 18:14:54	JOSE ELDIMAR DE OLIVEIRA SA	4744601	PROFESSOR	28/03/2006	27/03/2011	27/01/2012	0663/2012	2º Quinquênio	3
75	11/09/2012 18:16:27	CIRO MONTEAL- VERNE DE S LIMA	2471002	PROFESSOR	13/03/2006	12/04/2011	06/06/2011	7540/2011	2º Quinquênio	3
76	11/09/2012 18:17:37	MARIA JOSE DE LIMA	442101	PROFESSOR	27/04/2004	26/04/2009	09/03/2012	1787/2012	5º Quinquênio	3
77	11/09/2012 18:18:47	MONICA GUEDES PAIVA	5065601	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	21/06/2012	4760/2012	2º Quinquênio	3
78	11/09/2012 18:19:22	DOROTI MESSIAS DA ROCHA	4900101	PROFESSOR	08/03/2006	07/03/2011	03/02/2012	0813/2012	2º Quinquênio	3
79	11/09/2012 18:20:02	VERONICA SOA- RES DE OLIVIERA LIMA	5120101	PROFESSOR	28/03/2006	27/03/2011	11/10/2011	10895/2011	2º Quinquênio	3
80	11/09/2012 18:20:37	LIDIA MARIZA DE ANDRADE COELHO	2885502	PROFESSOR	07/03/2006	06/03/2011	07/06/2011	7582/2011	2º Quinquênio	3
81	11/09/2012 18:21:30	ANTONIO WEL- LINGTON MARTINS	4837901	PROFESSOR	05/03/2006	04/03/2011	29/11/2011	12002/2011	2º Quinquênio	3
82	11/09/2012 18:25:30	MARCIA MENEZES DA SILVA	4915901	PROFESSOR	09/03/2006	08/03/2011	03/02/2012	0840/2012	2º Quinquênio	3
83	11/09/2012 18:25:47	ADRIANA LIMA ALVES COELHO	5122801	PROFESSOR	08/03/2006	07/03/2011	10/05/2011	4708/2011	2º Quinquênio	3
84	11/09/2012 18:26:40	ROSIMAR CAVAL- CANTE DA CRUZ	4937901	PROFESSOR	01/03/2006	28/02/2011	17/08/2011	9439/2011	2º Quinquênio	3
85	11/09/2012 18:26:51	GLAUCINEIDE DE SOUSA GADELHA	2560704	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	20/04/2011	3880/2011	2º Quinquênio	3
86	11/09/2012 18:28:07	ELISABETH DA FROTA CORTEZ	4733001	PROFESSOR	02/03/2006	01/03/2011	30/01/2012	0716/2012	2º Quinquênio	3
87	11/09/2012 18:29:21	MARIA IVANI DE SOUSA CHAVES	5046301	PROFESSOR	01/03/2006	28/02/2011	11/07/2011	8614/2011	2º Quinquênio	3
88	11/09/2012 18:29:23	SANDRA OLIVEIRA BARRETO	4991701	PROFESSOR	01/04/2006	31/03/2011	17/08/2011	9439/2011	2º Quinquênio	3
89	11/09/2012 18:29:32	MARIA IDALVA HONORATO DOS SANTOS	4912701	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	26/06/2012	4995/2012	2º Quinquênio	3
90	11/09/2012 18:29:43	EMANUELLA SAMPAIO FREIRE	5312303	ORIENTADOR EDUCACIO- NAL	10/05/2006	09/05/2011	14/07/2011	8764/2011	1º Quinquênio	3
91	11/09/2012 18:29:46	FRANCISCO CLAU- DIO DE OLIVEIRA	2799003	PROFESSOR	22/03/2006	21/03/2011	03/02/2012	0839/2012	2º Quinquênio	3
92	11/09/2012 18:31:18	MARIA HELENA ARAUJO NERES	5074501	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	17/10/2011	11002/2011	2º Quinquênio	3
93	11/09/2012 18:34:32	SILVANIA MARIA MARQUES ALMEI- DA	4783001	PROFESSOR	29/03/2006	28/03/2011	09/01/2012	0160/2012	2º Quinquênio	3
94	11/09/2012 18:34:52	MARIA GLORIA NASCIMENTO RIBEIRO	4854901	PROFESSOR	15/03/2006	14/03/2011	13/02/2012	1114/2012	2º Quinquênio	3
95	11/09/2012 18:37:20	MAURICEA ARCE- NIO LIMA	4872901	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	06/02/2012	0891/2012	2º Quinquênio	3
96	11/09/2012 18:37:40	CHRISLANE SAN- TOS COELHO	2879702	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	09/03/2012	1820/2012	2º Quinquênio	3
97	11/09/2012 18:39:01	ALEXANDRE SAMPAIO DE MENEZES	4784201	PROFESSOR	13/03/2006	12/03/2011	28/06/2011	8335/2011	2º Quinquênio	3
98	11/09/2012 18:39:36	VITORIA REGIA RODRIGUES LIMA	4752701	PROFESSOR	02/03/2006	01/03/2011	02/02/2012	0771/2012	2º Quinquênio	3

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE ABRIL DE 2013

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 21

99	11/09/2012 18:41:04	ALINE BENEVIDES DE A NUNES	5045501	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	29/09/2011	10638/2011	2º Quinquênio	3
100	11/09/2012 18:41:13	JACQUELINE ALVES ABREU	4762801	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	29/11/2011	11992/2011	2º Quinquênio	3
101	11/09/2012 18:41:43	SIBERIA DOS SANTOS DUTRA NOBRE	2955402	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	17/01/2012	0363/2012	2º Quinquênio	3
102	11/09/2012 18:41:55	JOELMA NORONHA DOS SANTOS	2950802	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	18/11/2011	11671/2011	2º Quinquênio	3
103	11/09/2012 18:42:08	SAMIA HELENA MAIA PEIXOTO	4938601	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	11/10/2011	10896/2011	2º Quinquênio	3
104	11/09/2012 18:42:13	ANGELA MARIA COSTA E SILVA	4173802	PROFESSOR	07/03/2006	06/03/2011	04/11/2011	11378/2011	2º Quinquênio	3
105	11/09/2012 18:42:47	MARCUS ITALO TAVARES HOLAN- DA	4807501	PROFESSOR	05/03/2006	04/03/2011	07/12/2011	12229/2011	2º Quinquênio	3
106	11/09/2012 18:43:26	HELDA COELHO MOITA	4765801	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	28/07/2011	9047/2011	2º Quinquênio	3
107	11/09/2012 18:43:39	JUDITE SOARES DE OLIVEIRA	4860101	PROFESSOR	20/03/2006	19/03/2011	28/06/2011	8280/2011	2º Quinquênio	3
108	11/09/2012 18:44:16	RITA BERNADETE DE M GUIMARAES	4957301	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	24/10/2011	11178/2011	2º Quinquênio	3
109	11/09/2012 18:45:18	ROSELENE MOURA DE SA	5089801	PROFESSOR	05/03/2006	04/03/2011	21/11/2011	11111/2011	2º Quinquênio	3
110	11/09/2012 18:46:00	ROSEANE MARIA DA SILVA ARAGAO	2609502	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	04/07/2011	8502/2011	2º Quinquênio	3
111	11/09/2012 18:46:22	WALLESKA PINTO E B LIMA	4947001	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	06/02/2012	0870-2012	2º Quinquênio	3
112	11/09/2012 18:48:51	CLAUDIA MARIA DE SOUSA	4888901	PROFESSOR	01/03/2006	28/02/2011	16/05/2011	5149/2011	2º Quinquênio	3
113	11/09/2012 18:48:59	ROSYLENE NUNES COELHO	2314103	PROFESSOR	06/03/2006	05/03/2011	10/10/2011	10844/2011	2º Quinquênio	3
114	11/09/2012 18:49:04	MARIA DEUMA LOIOLA PESSOA BUSSENS	2291101	PROFESSOR	31/07/2006	30/07/2011	10/10/2011	10845/2011	3º Quinquênio	3
115	11/09/2012 18:50:43	SANDRA LUCIA ALVES ARAUJO	5019101	PROFESSOR	02/03/2006	01/03/2011	24/10/2011	11179/2011	2º Quinquênio	3
116	11/09/2012 18:50:54	ANA MARCIA MAIA GADELHA DE ANDRADE	5246401	PROFESSOR	20/07/2006	19/07/2011	29/09/2011	10638/2011	2º Quinquênio	3
117	11/09/2012 18:51:13	SANDRA MARIA MARQUES DE SOUSA	2694603	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	03/01/2012	13025/2011	2º Quinquênio	3
118	11/09/2012 18:51:52	RITA MARIA FER- REIRA SAMPAIO	4860801	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	11/06/2011	8611/2011	2º Quinquênio	3
119	11/09/2012 18:52:12	MARIA DOS REME- DIOS NUNES	4854001	PROFESSOR	09/03/2006	08/03/2011	13/01/2012	0268/2012	2º Quinquênio	3
120	11/09/2012 18:52:35	MARIA YASSO- DHARA L DA SILVA	4774401	PROFESSOR	17/06/2006	16/06/2011	29/11/2011	11993/2011	2º Quinquênio	3
121	11/09/2012 18:53:25	VANDERLUCIA RODRIGUES DA SILVA	4875001	PROFESSOR	01/03/2006	28/02/2011	27/09/2011	10560/2011	2º Quinquênio	3
122	11/09/2012 18:54:00	DANIELE DA COS- TA SILVA	4843101	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	14/09/2011	10231/2011	2º Quinquênio	3
123	11/09/2012 18:55:22	CARLA GERALDA T DE OLIVEIRA	4726801	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	29/06/2011	8407/2011	2º Quinquênio	3
124	11/09/2012 18:56:44	SAMANTHA COSTA LIMA	4372602	PROFESSOR	02/04/2006	01/04/2011	05/07/2011	8521/2011	2º Quinquênio	3
125	11/09/2012 18:56:50	MARINALVA MATI- AS DA ROCHA ARAUJO	2598602	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	29/11/2011	12005/2011	2º Quinquênio	3
126	11/09/2012 18:57:02	MICHELE DAMAS- CENO CONSTAN- TINO	4826301	PROFESSOR	13/06/2006	12/06/2011	05/09/2011	9983/2011	2º Quinquênio	3
127	11/09/2012 18:57:37	FRANCISCA VAL- DECILIA DA SILVA	4886601	PROFESSOR	01/04/2006	31/03/2011	29/11/2011	12005/2011	2º Quinquênio	3
128	11/09/2012 18:58:40	MARIA MADALENA MATOS BEZERRA	5087901	PROFESSOR	07/03/2006	06/03/2011	21/06/2012	4708/2012	2º Quinquênio	3
129	11/09/2012 18:59:28	WANDERLENE SARAIVA ALVES	4752901	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	29/06/2011	8407/2011	2º Quinquênio	3
130	11/09/2012 18:59:47	DARLENE MARY SILVA SOUZA	4843501	PROFESSOR	02/03/2006	01/03/2011	21/06/2012	4707/2012	2º Quinquênio	3
131	11/09/2012 19:01:35	DEBORA MARA DA COSTA FURTADO	4755101	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	03/02/2012	0839/2012	2º Quinquênio	3
132	11/09/2012 19:01:44	SALENA ROSANA DE OLIVEIRA	4780501	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	30/08/2011	9782/2011	2º Quinquênio	3
133	11/09/2012 19:01:50	MARIA ARISEUDA M NUNES	2930502	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	17/10/2011	11003/2011	2º Quinquênio	3
134	11/09/2012 19:02:08	MEYRILENA SIL- VEIRA GUEDES	5035301	PROFESSOR	05/03/2006	04/03/2011	29/11/2011	12000/2011	2º Quinquênio	3
135	11/09/2012 19:02:57	FRANCIANA FIUZA ALVES DE MOR	5052301	PROFESSOR	09/03/2006	08/03/2011	16/05/2011	5148/2011	2º Quinquênio	3

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE ABRIL DE 2013

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 22

136	11/09/2012 19:03:49	GEORGIANA MARIA ARAUJO BASTOS	4759701	PROFESSOR	05/03/2006	04/03/2011	09/11/2011	11455/2011	2º Quinquênio	3
137	11/09/2012 19:04:42	DJALMA ARAUJO ALMEIDA	4773001	PROFESSOR	04/04/2006	03/04/2011	21/12/2011	12738/2011	2º Quinquênio	3
138	11/09/2012 19:05:20	CLEOMILDE CHA- VES TARGINO GUEDES	4980401	PROFESSOR	10/04/2006	09/04/2011	28/09/2011	10595/2011	2º Quinquênio	3
139	11/09/2012 19:05:44	TARCILENE BAR- BOSA ARARIPE	2566302	PROFESSOR	27/03/2006	26/03/2011	17/10/2011	10999/2011	2º Quinquênio	3
140	11/09/2012 19:05:45	DIANA DANTAS BEZERRA	4770201	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	20/04/2011	3880/2011	2º Quinquênio	3
141	11/09/2012 19:06:21	FRANCISCA FER- NANDES TEIXEIRA OLIVEIRA	4746601	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	24/10/2011	11170/2011	2º Quinquênio	3
142	11/09/2012 19:06:47	EDILSON FEITOSA BASTOS JUNIOR	4980701	PROFESSOR	05/03/2006	04/03/2011	03/06/2011	7421/2011	2º Quinquênio	3
143	11/09/2012 19:09:14	ERINEUDA DO AMARAL SOARES	4815701	PROFESSOR	28/02/2006	27/02/2011	24/10/2011	11177/2011	2º Quinquênio	3
144	11/09/2012 19:10:40	NILDA VIEIRA DA SILVA LUCENA	4775601	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	22/09/2011	10469/2011	2º Quinquênio	3
145	11/09/2012 19:10:40	SIMONE DA COSTA SIMOES	4935601	PROFESSOR	01/04/2006	31/03/2011	27/01/2012	0699/2012	2º Quinquênio	3
146	11/09/2012 19:12:32	HOBSON ALMEIDA CRUZ	4965301	PROFESSOR	14/03/2006	13/03/2011	29/11/2011	11998/2011	2º Quinquênio	3
147	11/09/2012 19:12:43	LUIS CLEBER FIUZA LEITE	2605402	PROFESSOR	14/03/2006	13/03/2011	13/06/2012	4591/2012	2º Quinquênio	3
148	11/09/2012 19:13:54	VANUSIA GUIMA- RAES DE OLIVEIRA	4751701	PROFESSOR	16/03/2006	15/03/2011	07/06/2011	7573/2011	2º Quinquênio	3
149	11/09/2012 19:14:57	FRANCISCA DILMA DIOGO FREIRE	4817001	PROFESSOR	02/03/2006	01/03/2011	14/12/2011	12472/2011	2º Quinquênio	3
150	11/09/2012 19:15:38	ROSA REGINA CARDOSO GOMES	4891101	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	24/02/2012	1353/2012	2º Quinquênio	3
151	11/09/2012 19:16:09	ROSILENE DE QUEIROZ PINTO MONTEIRO	4950601	PROFESSOR	01/03/2006	28/02/2011	28/06/2011	8280/2011	2º Quinquênio	3
152	11/09/2012 19:16:18	ANDREA MARIA MAIA SAMPAIO	4875701	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	22/03/2012	2144/2012	2º Quinquênio	3
153	11/09/2012 19:16:25	MARIA VILMA DE SOUSA	4774201	PROFESSOR	07/03/2006	06/03/2011	30/08/2011	9782/2011	2º Quinquênio	3
154	11/09/2012 19:17:26	MARJORYE CAR- NEIRO DE FARIAS	2559803	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	18/11/2011	11671/2011	2º Quinquênio	3
155	11/09/2012 19:17:34	FRANCISCA SUEL- DA MARTINS	4845601	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	27/02/2012	1436/2012	2º Quinquênio	3
156	11/09/2012 19:18:04	MARIA LUZILEIDE LIRA AMORIM MOREIRA	4870801	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	12/06/2012	4444/2012	2º Quinquênio	3
157	11/09/2012 19:19:03	SUELY MALTA BEZERRA	4893301	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	27/09/2011	10566/2011	2º Quinquênio	3
158	11/09/2012 19:20:18	MARIA ILDENIA DOS SANTOS BARROS	2917702	PROFESSOR	09/04/2006	08/04/2011	11/01/2012	0244/2012	2º Quinquênio	3
159	11/09/2012 19:20:55	JOANA DARC FERNANDES GUIMARAES	4848501	PROFESSOR	09/03/2006	08/03/2011	10/02/2012	1018/2012	2º Quinquênio	3
160	11/09/2012 19:22:10	CARMEM SILVIA SILVA SALES	4947401	PROFESSOR	06/03/2006	05/03/2011	04/11/2011	11377/2011	2º Quinquênio	3
161	11/09/2012 19:22:34	ELIANE FIGUEIRE- DO VIANA MARTINS	4844901	PROFESSOR	05/03/2006	04/03/2011	29/11/2011	11998/2011	2º Quinquênio	3
162	11/09/2012 19:22:47	ANA RAQUEL DE ARAUJO GREGO- RIO	4965501	PROFESSOR	29/03/2006	28/03/2011	13/01/2012	0268/2012	2º Quinquênio	3
163	11/09/2012 19:23:00	MARIA DO SO- CORRO COSTA OLIVEIRA	4956501	PROFESSOR	13/03/2006	12/03/2011	05/10/2011	10798/2011	2º Quinquênio	3
164	11/09/2012 19:25:40	MARIA ANTONIA OLIVEIRA MELO	5106801	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	10/06/2011	7833/2011	2º Quinquênio	3
165	11/09/2012 19:27:52	ADRIANA BARBOSA DA S BARROS	2446302	PROFESSOR	01/03/2006	28/02/2011	27/10/2011	11302/2011	2º Quinquênio	3
166	11/09/2012 19:29:16	RENATA OLIVEIRA NOGUEIRA DE SOUSA PAULA	2686002	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	14/04/2011	3682/2011	2º Quinquênio	3
167	11/09/2012 19:30:25	CATIA AGUIAR GARCIA	4839201	PROFESSOR	08/03/2006	07/04/2011	29/11/2011	11999/2011	2º Quinquênio	3
168	11/09/2012 19:30:44	JOANA DIOGENES SALDANHA IRINEU	4794401	PROFESSOR	01/03/2006	28/02/2011	20/04/2011	3882/2011	2º Quinquênio	3
169	11/09/2012 19:31:01	ELEOMAR DOS SANTOS RODRI- GUES	6488001	SUPERVISOR ESCOLAR	01/02/2006	31/01/2011	13/06/2011	7861/2011	1º Quinquênio	3
170	11/09/2012 19:31:33	NEYARA PESSOA MASCARENHAS	4775301	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	29/06/2011	8407/2011	2º Quinquênio	3

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE ABRIL DE 2013

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 23

171	11/09/2012 19:31:55	MARCIA MARIA VIEIRA DE MEDEI- ROS	4806501	PROFESSOR	07/03/2006	06/03/2011	14/10/2011	10964/2011	2º Quinquênio	3
172	11/09/2012 19:32:55	ERISSON FER- NANDO DA SILVEI- RA	5039701	PROFESSOR	06/03/2006	05/03/2011	04/11/2011	11378/2011	2º Quinquênio	3
173	11/09/2012 19:33:24	RENATA LYVIA FURTADO MOREI- RA	4917801	PROFESSOR	27/03/2006	26/04/2011	27/10/2011	11302/2011	2º Quinquênio	3
174	11/09/2012 19:35:17	CELENE MARIA DA SILVA COSTA	4965901	PROFESSOR	28/03/2006	27/03/2011	20/05/2011	5461/2011	2º Quinquênio	3
175	11/09/2012 19:35:54	JOSANE MARIA C RIBEIRO TAUMA- TURGO	2152401	SUPERVISOR ESCOLAR	31/07/2005	30/07/2010	14/10/2011	10963/2011	3º Quinquênio	3
176	11/09/2012 19:36:03	EDILBERTO BRAGA GADELHA	4761101	PROFESSOR	06/03/2006	05/03/2011	03/06/2011	7419/2011	2º Quinquênio	3
177	11/09/2012 19:36:06	MARIA JANAINA DO N SILVA	4769401	PROFESSOR	13/03/2006	13/03/2011	29/11/2011	11993/2011	2º Quinquênio	3
178	11/09/2012 19:37:13	RAIMUNDA RO- SANY BEZERRA MAGALHAES MARTIN	4933901	PROFESSOR	01/04/2006	31/03/2011	05/07/2011	8521/2011	2º Quinquênio	3
179	11/09/2012 19:37:56	LUCIA DE FATIMA R MOREIRA	4903701	PROFESSOR	08/03/2006	07/03/2011	23/08/2011	9597/2011	2º Quinquênio	3
180	11/09/2012 19:38:27	FRANCISCA EDI- LEUZA NUNES VIEIRA	4851701	PROFESSOR	01/03/2006	28/02/2011	04/11/2011	11377/2011	2º Quinquênio	3
181	11/09/2012 19:38:48	FATIMA FERNAN- DES DE LIMA	4816401	PROFESSOR	07/03/2006	06/03/2011	16/05/2011	5146/2011	2º Quinquênio	3
182	11/09/2012 19:38:51	MARIA LEUDA ALVES DA SILVA MATOS	4870401	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	22/08/2011	9548/2011	2º Quinquênio	3
183	11/09/2012 19:41:14	ANDREA DE SOU- SA LUZ MIRANDA	4242202	PROFESSOR	08/03/2006	07/03/2011	27/04/2012	3127/2012	2º Quinquênio	3
184	11/09/2012 19:42:20	MARIA GEORGINA CAMINHA GURGEL	5055701	PROFESSOR	09/04/2006	08/04/2011	24/10/2011	11182/2011	2º Quinquênio	3
185	11/09/2012 19:42:32	ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEI	5105001	PROFESSOR	05/03/2006	04/03/2011	29/11/2011	12000/2011	2º Quinquênio	3
186	11/09/2012 19:43:49	MARIA DO SO- CORRO DE O TORRES	4853601	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	20/05/2011	5461/2011	2º Quinquênio	3
187	11/09/2012 19:44:37	CIRLENE MEIRE BEZERRA DA SILVA	6815801	SUPERVISOR ESCOLAR	27/11/2006	26/11/2011	02/08/2012	6087/2012	1º Quinquênio	3
188	11/09/2012 19:45:03	CICERO ROMAO DE ANDRADE AMORIM	2639402	PROFESSOR	08/03/2006	07/03/2011	07/12/2011	12229/2011	2º Quinquênio	3
189	11/09/2012 19:45:05	EVENILCE ARCE- NIO MOREIRA	4849901	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	04/11/2011	11377/2011	2º Quinquênio	3
190	11/09/2012 19:45:25	ANTONILDO GE- ORGE LOPES PIMENTA	4868501	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	03/08/2012	4832/2012	2º Quinquênio	3
191	11/09/2012 19:47:00	EDENICE BATISTA SILVA ROCHA	5075901	PROFESSOR	01/04/2006	31/03/2011	23/09/2011	10473/2011	2º Quinquênio	3
192	11/09/2012 19:47:45	JOSE MESSIAS RIBEIRO LIMA	4899201	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	20/05/2011	5461/2011	2º Quinquênio	3
193	11/09/2012 19:49:32	PAULA VALERIA RODRIGUES DA SILVA	5003101	PROFESSOR	02/04/2006	01/04/2011	21/12/2011	12742/2011	2º Quinquênio	3
194	11/09/2012 19:49:37	MARIA JANILDE N PEIXOTO	4924001	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	01/12/2011	12096/2011	2º Quinquênio	3
195	11/09/2012 19:52:05	MARCIA MARIA VALE PEREIRA	4915801	PROFESSOR	08/03/2006	07/03/2011	05/07/2011	8521/2011	2º Quinquênio	3
196	11/09/2012 19:52:18	JOANA MARIA PONTE ALBU- QUERQUE	4897001	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	29/09/2011	10638/2011	2º Quinquênio	3
197	11/09/2012 19:53:26	ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA	4801701	PROFESSOR	06/03/2006	05/03/2011	29/09/2011	10638/2011	2º Quinquênio	3
198	11/09/2012 19:53:35	MARCIA ARAUJO DA SILVA	4819101	PROFESSOR	06/03/2006	05/03/2011	28/06/2011	8335/2011	2º Quinquênio	3
199	11/09/2012 19:54:52	MARIA ALDENIA PAULINO DE FARIA	4819901	PROFESSOR	01/03/2006	28/02/2011	08/08/2012	6308/2012	2º Quinquênio	3
200	11/09/2012 19:55:07	LIGIA MARIA INA- CIO DE SOUSA	4944101	PROFESSOR	09/03/2006	08/03/2011	27/10/2011	11305/2011	2º Quinquênio	3
201	11/09/2012 19:55:36	ADRIANA SILVA ARAUJO	4858001	PROFESSOR	07/03/2006	06/03/2011	03/01/2012	13026/2011	2º Quinquênio	3
202	11/09/2012 19:55:59	MARIA CELIA ROCHA T HEN- DERSON	4789101	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	05/09/2011	9981/2011	2º Quinquênio	3
203	11/09/2012 19:56:10	MARIA DE FATIMA DE SOUSA RE- BOUCAS	4792701	PROFESSOR	07/03/2006	06/03/2011	06/02/2012	0890/2012	2º Quinquênio	3

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE ABRIL DE 2013

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 24

204	11/09/2012 19:56:15	ANA LUCIA GONZAGA VANDERLEY	5076901	PROFESSOR	08/03/2006	07/03/2011	06/02/2012	0871/2012	2º Quinquênio	3
205	11/09/2012 19:58:44	MARIA FLAVIA DE SOUSA	6575801	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/05/2006	30/04/2011	23/08/2011	9599/2011	1º Quinquênio	3
206	11/09/2012 19:58:53	MARIA CRISTINA DE ABREU	5654901	PROFESSOR	16/12/2003	15/12/2008	27/01/2012	0662/2012	1º Quinquênio	3
207	11/09/2012 19:59:27	MARDONIO GOMES CHAVES	4861001	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	28/06/2011	8280/2011	2º Quinquênio	3
208	11/09/2012 20:00:28	FRANCISCA PATRICIA R LIMA	4845501	PROFESSOR	05/03/2006	04/03/2011	10/02/2012	1018/2012	2º Quinquênio	3
209	11/09/2012 20:01:44	VERONICA MARIA A SILVA	4841801	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	05/06/2012	4262/2012	2º Quinquênio	3
210	11/09/2012 20:01:48	VERA LUCIA GOMES MILHOME DE OLIVEIRA	4949701	PROFESSOR	13/07/2006	12/08/2011	13/02/2012	1113/2012	2º Quinquênio	3
211	11/09/2012 20:02:52	DULCILENE DAMASCENO DA S FIGUEIREDO	4773401	PROFESSOR	19/03/2006	18/03/2011	16/11/2011	11586/2011	2º Quinquênio	3
212	11/09/2012 20:03:16	MARIA LUCIEDA ARAUJO DA SILVA	2322201	PROFESSOR	30/07/2006	29/07/2011	27/09/2011	10567/2011	3º Quinquênio	3
213	11/09/2012 20:03:39	JANE MARIA BASTOS MARTINS	4763601	PROFESSOR	02/04/2006	01/04/2011	13/12/2011	12447/2011	2º Quinquênio	3
214	11/09/2012 20:03:54	MARCIA LUIZA DE LIMA SILVA	4915601	PROFESSOR	02/03/2006	01/03/2011	29/11/2011	12005/2011	2º Quinquênio	3
215	11/09/2012 20:05:28	SLEY RODRIGUES AGUIAR	5121401	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	11/01/2012	0244/2012	2º Quinquênio	3
216	11/09/2012 20:05:47	SINIRA DUARTE DE ARAUJO	5106001	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	16/12/2011	12565/2011	2º Quinquênio	3
217	11/09/2012 20:05:58	ANA MARIA FRAZAO DE CASTRO	5049501	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	27/09/2011	10566/2011	2º Quinquênio	3
218	11/09/2012 20:07:30	ELENICE MARIA A DE FREITAS GURGEL	2189202	PROFESSOR	05/03/2006	04/03/2011	02/06/2011	7290/2011	2º Quinquênio	3
219	11/09/2012 20:07:38	ANA ISABELLE CIFONI PENHA	2915302	PROFESSOR	27/03/2006	26/03/2011	13/01/2012	0268/2012	2º Quinquênio	3
220	11/09/2012 20:08:59	MARIA DO SOCORRO SARAIVA BENICIO	4809401	PROFESSOR	02/03/2001	01/03/2006	09/01/2012	0160/2012	1º Quinquênio	3
221	11/09/2012 20:09:26	LUIZ OSVALDO CAJAZEIRAS JUNIOR	4904701	PROFESSOR	02/09/2006	01/09/2011	26/06/2012	5003/2012	2º Quinquênio	3
222	11/09/2012 20:09:57	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	4840401	PROFESSOR	01/03/2006	28/02/2011	23/08/2011	9577/2011	2º Quinquênio	3
223	11/09/2012 20:10:10	REJANE MARIA C RODRIGUES	4825001	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	16/06/2011	8011/2011	2º Quinquênio	3
224	11/09/2012 20:14:32	MARIA EGIDIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	5087301	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	11/07/2011	8612/2011	2º Quinquênio	3
225	11/09/2012 20:15:42	MAURO FERNANDO PAIVA BRITO	4956601	PROFESSOR	06/03/2006	05/03/2011	21/06/2011	8911/2011	2º Quinquênio	3
226	11/09/2012 20:16:55	ENEDINA ALENCAR VIANA	4232802	PROFESSOR	06/03/2005	10/03/2011	13/06/2011	7860/2011	2º Quinquênio	3
227	11/09/2012 20:19:14	FRANCISCA NORMA GOMES PEREIRA	4818001	PROFESSOR	05/03/2006	04/03/2011	02/06/2011	7290/2011	2º Quinquênio	3
228	11/09/2012 20:19:34	SIMONE ASSUNCAO DOS SANTOS	4935501	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	20/04/2011	3886/2011	2º Quinquênio	3
229	11/09/2012 20:22:46	ANDREA OLIVEIRA DA SILVA	4721701	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	13/06/2011	7860/2011	2º Quinquênio	3
230	11/09/2012 20:23:06	CECILIA GONCALVES VIEIRA	4735301	PROFESSOR	02/03/2006	01/03/2011	09/03/2012	1820/2012	2º Quinquênio	3
231	11/09/2012 20:23:12	JANNE VALLERIE ARAUJO MOURA	4953401	PROFESSOR	21/03/2006	20/03/2011	14/10/2011	10966/2011	2º Quinquênio	3
232	11/09/2012 20:24:12	ROSILENE MESQUITA DE DEUS	4800701	PROFESSOR	20/03/2006	19/03/2011	22/08/2011	9541/2011	2º Quinquênio	3
233	11/09/2012 20:24:17	IRLENE DA SILVA BRAUNA	4830801	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	28/06/2011	8335/2011	2º Quinquênio	3
234	11/09/2012 20:24:41	MARIA DO SOCORRO MARTINS CARNEIRO	4912501	PROFESSOR	28/03/2006	27/03/2011	17/10/2011	11002/2011	2º Quinquênio	3
235	11/09/2012 20:25:29	MARIA JOSIANE FERREIRA DE SOUSA	2521403	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	06/06/2011	7540/2011	1º Quinquênio	3
236	11/09/2012 20:26:56	IRLANDA LEANDRO DE MELO	4847801	PROFESSOR	06/03/2006	05/03/2011	16/05/2011	5148/2011	2º Quinquênio	3
237	11/09/2012 20:29:29	WALDENISIA DIAS DA PASCOA COSTA	4310202	PROFESSOR	14/03/2006	13/03/2011	18/11/2011	11671/2011	2º Quinquênio	3
238	11/09/2012 20:30:07	SILVIA DA SILVA LEMOS	4934701	PROFESSOR	01/04/2006	31/03/2011	14/10/2011	10968/2011	2º Quinquênio	3
239	11/09/2012 20:30:16	FRANCISCA SUELI FARIAS NUNES	4748001	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	05/10/2011	10798/2011	2º Quinquênio	3

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE ABRIL DE 2013

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 25

240	11/09/2012 20:31:27	REGINALDO DE CASTRO JUNIOR	6817301	SUPERVISOR ESCOLAR	27/11/2006	26/11/2011	29/06/2012	5083/2012	1º Quinquênio	3
241	11/09/2012 20:31:31	WELLINGTON LUIZ CAMPELO	5066401	PROFESSOR	06/03/2006	05/03/2011	14/07/2011	8766/2011	2º Quinquênio	3
242	11/09/2012 20:31:38	ANA JULIA FIGUEIREDO DE LIMA	4722601	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	13/06/2011	7860/2011	2º Quinquênio	3
243	11/09/2012 20:31:41	ANA PAULA RODRIGUES SANTOS	4796901	PROFESSOR	28/02/2006	27/02/2011	05/07/2011	8520/2011	2º Quinquênio	3
244	11/09/2012 20:31:47	LUCIANA MARIA DE ARAGAO PAIVA MAIA	4904201	PROFESSOR	08/03/2006	07/03/2011	29/11/2011	12005/2011	2º Quinquênio	3
245	11/09/2012 20:32:26	FLAVIA MARIA FORTE M F GENTILIN	4745001	PROFESSOR	05/03/2006	04/03/2011	29/06/2012	5104/2012	2º Quinquênio	3
246	11/09/2012 20:34:20	GLEINILCE MARIA DE SOUSA FORTE	4961001	PROFESSOR	05/03/2006	04/03/2011	27/10/2011	11304/2011	2º Quinquênio	3
247	11/09/2012 20:34:52	MARIA DE FATIMA PRACIANO PINHEIRO	6337102	SUPERVISOR ESCOLAR	27/11/2006	26/11/2011	27/01/2012	0664/2012	1º Quinquênio	3
248	11/09/2012 20:36:53	MARCIA MARIA MOURA DE ARAUJO	4806401	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	06/06/2011	7538/2011	2º Quinquênio	3
249	11/09/2012 20:36:56	ELIZETE DE PAULA DANTAS MELO	4131102	PROFESSOR	07/03/2006	06/03/2011	14/10/2011	10968/2011	2º Quinquênio	3
250	11/09/2012 20:37:06	JOSE CARLOS TAVARES DOS SANTOS	5153401	PROFESSOR	06/03/2006	05/03/2011	17/10/2011	11002/2011	2º Quinquênio	3
251	11/09/2012 20:37:22	ANA LUCIA PONTES DOS SANTOS	4865501	PROFESSOR	08/03/2006	07/03/2011	15/12/2011	12528/2011	2º Quinquênio	3
252	11/09/2012 20:38:13	CLAUDIA MARIA BERNARDO DANTAS	4966001	PROFESSOR	29/03/2006	28/03/2011	29/09/2011	10638/2011	2º Quinquênio	3
253	11/09/2012 20:39:10	REGINA CELIA RODOS SANTOS	5042501	PROFESSOR	02/03/2006	01/03/2011	13/02/2012	1114/2012	2º Quinquênio	3
254	11/09/2012 20:40:09	SANDRA HELENA F TEIXEIRA	4957401	PROFESSOR	13/03/2006	12/03/2011	27/01/2021	0665/2012	1º Quinquênio	3
255	11/09/2012 20:40:26	NELSON LUIS MARTINS DE SOUSA	5065901	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	11/07/2011	8612/2011	2º Quinquênio	3
256	11/09/2012 20:41:11	QUEILA CAPISTRANO DE SOUSA	4933501	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	05/09/2011	9996/2011	2º Quinquênio	3
257	11/09/2012 20:41:35	ANA SILVIA ALVES SILVA	2690802	PROFESSOR	29/03/2006	28/03/2011	26/01/2012	0651/2012	2º Quinquênio	3
258	11/09/2012 20:41:48	RAIMUNDA ODETE RUCHOA	810501	PROFESSOR	30/01/1997	28/01/2002	23/07/2004	5665/2004	1º Quinquênio	3
259	11/09/2012 20:42:23	FRANCISCO WANDERLEY C DE SOUZA	4978301	PROFESSOR	05/03/2006	04/03/2011	15/12/2011	12530/2011	2º Quinquênio	3
260	11/09/2012 20:43:48	FRANCISCA MARIA PEREIRA DE SOUSA	6574801	ORIENTADOR EDUCACIONAL	05/05/2006	04/05/2011	04/07/2011	8499/2011	1º Quinquênio	3
261	11/09/2012 20:45:30	MARY ROSELIN THEODOSIO DA SILVA	4825501	PROFESSOR	01/04/2006	31/03/2011	05/07/2011	8519/2011	2º Quinquênio	3
262	11/09/2012 20:46:29	MARIA IVAN BESSERRA LEITAO	4954201	PROFESSOR	01/03/2006	28/02/2011	18/01/2012	0383/2012	2º Quinquênio	3
263	11/09/2012 20:46:35	FRANCISCO WELLINGTON S MONTEIR	2324503	PROFESSOR	06/03/2006	05/03/2011	07/12/2011	12229/2011	2º Quinquênio	3
264	11/09/2012 20:48:17	FRANCISCA AREVALNISA BRAGA MORAIS	4863901	PROFESSOR	09/04/2006	08/04/2011	14/10/2011	10965/2011	2º Quinquênio	3
265	11/09/2012 20:49:48	FRANCISCA IEDA F MEDEIROS	2221102	PROFESSOR	14/03/2006	13/03/2011	14/10/2011	10968/2001 1	2º Quinquênio	3
266	11/09/2012 20:50:54	CHRISTIANE MOREIRA COSTA	4736101	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	17/10/2011	10997/2011	2º Quinquênio	3
267	11/09/2012 20:52:28	FERNANDA MARIA MELO SAMPAIO	4862701	PROFESSOR	06/03/2006	05/03/2011	15/12/2011	12528/2011	2º Quinquênio	3
268	11/09/2012 20:53:28	JOSE DRAUZIO BASTOS LOPES	4744501	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	16/09/2011	10294/2011	2º Quinquênio	3
269	11/09/2012 20:53:56	NADJANAIRA LUCENA FERNANDES	4873401	PROFESSOR	05/03/2006	04/03/2011	11/07/2011	8612/2011	2º Quinquênio	3
270	11/09/2012 20:54:47	PATRICIA DA SILVA VIEIRA XIMENES	5076801	PROFESSOR	01/03/2006	28/02/2011	11/01/2012	0244/2012	2º Quinquênio	3
271	11/09/2012 20:55:33	DEGMAR SAMPAIO DIAS	5031201	PROFESSOR	09/04/2006	08/04/2011	15/12/2011	12528/2011	2º Quinquênio	3
272	11/09/2012 20:56:10	MARTA MARQUES DE PAIVA ALVES	4972101	PROFESSOR	19/04/2006	18/04/2011	17/10/2011	10997/2011	2º Quinquênio	3
273	11/09/2012 20:59:32	CRISTIANE SOARES C MENDES	4959001	PROFESSOR	01/03/2006	28/02/2011	29/11/2011	12003/2011	2º Quinquênio	3
274	11/09/2012 20:59:54	DULCINEIA LOBO CAMPOS	2180602	PROFESSOR	28/02/2006	27/02/2011	16/06/2011	8010/2011	2º Quinquênio	3

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE ABRIL DE 2013

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 26

275	11/09/2012 21:00:55	MARIA DO SO-CORRO MORAIS	5029901	PROFESSOR	09/03/2006	08/03/2011	26/01/2012	0650/2012	2º Quinquênio	3
276	11/09/2012 21:01:16	ANA KATIA VIANA BENICIO PINHO	4730101	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	16/11/2011	11585/2011	2º Quinquênio	3
277	11/09/2012 21:02:10	SANDRA MARIA CAVALCANTE CABRAL	1434002	PROFESSOR	01/03/2006	28/02/2011	02/06/2011	7290/2011	2º Quinquênio	3
278	11/09/2012 21:02:25	FRANCENILDE PRADO BEZERRA	5058401	PROFESSOR	08/03/2006	07/03/2011	11/07/2011	8612/2011	2º Quinquênio	3
279	11/09/2012 21:02:33	MARCIA GEORGIA SARAIVA BATISTA	6816301	SUPERVISOR ESCOLAR	27/11/2006	26/11/2011	03/02/2012	0813/2012	1º Quinquênio	3
280	11/09/2012 21:03:17	ADALBERTO TEIXEIRA DE MOURA	4801101	PROFESSOR	29/03/2006	28/03/2011	02/06/2011	7291/2011	2º Quinquênio	3
281	11/09/2012 21:03:25	KATARINA MARIA ALMEIDA DO A MARQUES	4899901	PROFESSOR	08/03/2006	07/03/2011	20/05/2011	5461/2011	2º Quinquênio	3
282	11/09/2012 21:04:44	MARIA ZULANY MAGALHAES MATOS	4774601	PROFESSOR	01/03/2006	28/02/2011	03/10/2011	10718/2011	2º Quinquênio	3
283	11/09/2012 21:05:15	JUNIA MARIA SARAIVA	4490802	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	29/11/2011	12004/2011	2º Quinquênio	3
284	11/09/2012 21:05:46	ROSIANE SILVA VALETIM	2622402	PROFESSOR	09/03/2006	08/03/2011	29/11/2011	120362011	2º Quinquênio	3
285	11/09/2012 21:05:51	CLAUDIA MARIA FREITAS ALENCAR	4949501	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	14/10/2011	10966/2011	2º Quinquênio	3
286	11/09/2012 21:06:24	ANTONIETA PERES MARTINS	5233601	PROFESSOR	16/07/2006	15/07/2011	15/12/2011	12528/2011	2º Quinquênio	3
287	11/09/2012 21:06:34	KELIA MARIA BATISTA DA SILVEIRA	2867402	PROFESSOR	05/03/2006	04/03/2011	14/10/2011	10966/2011	2º Quinquênio	3
288	11/09/2012 21:07:45	VANIA REGINA DE SOUZA LIMA	1040402	PROFESSOR	02/03/2006	01/03/2011	15/12/2011	12529/2001 1	2º Quinquênio	3
289	11/09/2012 21:07:52	ELIZABETH DE LIMA FERREIRA	4733301	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	16/12/2011	12573/2011	2º Quinquênio	3
290	11/09/2012 21:08:05	MARIA ZENEIDE PEREIRA COSTA	2779903	PROFESSOR	05/03/2006	04/03/2011	05/07/2011	8522/2011	2º Quinquênio	3
291	11/09/2012 21:08:30	VANIA COSTA HOLANDA	4823201	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	18/11/2011	11671/2011	2º Quinquênio	3
292	11/09/2012 21:12:50	ELIOENE FERREIRA DE AGUIAR	4990501	PROFESSOR	06/03/2006	05/03/2011	10/10/2011	10844/2011	2º Quinquênio	3
293	11/09/2012 21:12:54	MARIA DO SO-CORRO MORAIS S RODRIGUES	4998901	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	23/08/2011	9599/2011	2º Quinquênio	3
294	11/09/2012 21:12:56	ANDREA OLIVEIRA DE SOUSA	4721801	PROFESSOR	05/03/2006	04/03/2011	12/06/2012	2727/2012	2º Quinquênio	3
295	11/09/2012 21:14:52	ANTONIA CONCEICAO DA COSTA CORDEIRO	2054501	PROFESSOR	13/09/2004	12/09/2009	13/01/2010	0074/2010	3º Quinquênio	3
296	11/09/2012 21:15:03	NADGILA RODRIGUES GOMES	4320802	PROFESSOR	09/12/2006	08/12/2011	29/06/2012	5100/2012	1º Quinquênio	3
297	11/09/2012 21:15:09	LIANE WALKER FIORIO	4742501	PROFESSOR	13/03/2006	12/03/2011	16/09/2011	10294/2011	2º Quinquênio	3
298	11/09/2012 21:15:20	LIDIA FERREIRA SOMBRA	2928902	PROFESSOR	02/03/2006	01/03/2011	24/10/2011	11182/2011	2º Quinquênio	3
299	11/09/2012 21:15:40	REGINA CELI DE MACEDO E SILVA	5048901	PROFESSOR	26/11/2006	25/11/2011	15/12/2011	12512/2011	2º Quinquênio	3
300	11/09/2012 21:17:45	MARIA CLEINE DE OLIVEIRA	4835401	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	27/01/2012	0665/2012	2º Quinquênio	3
301	11/09/2012 21:18:07	SONIA MARIA MACIEL MOREIRA	4840801	PROFESSOR	02/03/2006	01/03/2011	27/09/2011	10564/2011	2º Quinquênio	3
302	11/09/2012 21:19:15	MICHELLY BARROS A SOUSA	4826601	PROFESSOR	15/05/2006	14/05/2011	11/05/2012	3468/2012	2º Quinquênio	3
303	11/09/2012 21:20:05	SANDRA REGINA DA SILVA JUCA	4781501	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	13/06/2011	7860/2011	2º Quinquênio	3
304	11/09/2012 21:20:53	ANTONIO CARLOS ALVES GOMES	2841003	PROFESSOR	09/03/2006	08/03/2011	29/11/2011	12001/2011	2º Quinquênio	3
305	11/09/2012 21:22:03	ONELIA PEREIRA MARTINS	4873901	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	16/06/2011	8010/2011	2º Quinquênio	3
306	11/09/2012 21:22:46	GIOVANNA F DE ALBUQUERQUE	5069801	PROFESSOR	09/04/2006	08/04/2011	17/10/2011	11003/2011	2º Quinquênio	3
307	11/09/2012 21:22:49	DALMARIO HEITOR MIRANDA DE ABR	4098002	PROFESSOR	25/03/2006	24/03/2011	08/08/2011	9196/2011	2º Quinquênio	3
308	11/09/2012 21:23:29	CAROLINA OLIVEIRA MUNIZ	2694802	PROFESSOR	05/03/2006	04/03/2011	29/11/2011	12001/2011	2º Quinquênio	3
309	11/09/2012 21:23:44	FRANCISCO SALES DE SOUSA	4887701	PROFESSOR	06/03/2006	05/03/2011	17/10/2011	11003/2011	2º Quinquênio	3
310	11/09/2012 21:24:04	NADJANE LIMA MARQUES	4828201	PROFESSOR	05/03/2006	04/03/2011	02/06/2011	7290/2011	2º Quinquênio	3
311	11/09/2012 21:24:59	SUZENEIDA MARIA H NASCIMENTO	4105702	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	17/10/2011	11002/2011	2º Quinquênio	3
312	11/09/2012 21:25:06	ELISEU DO NASCIMENTO SILVA	4849001	PROFESSOR	15/03/2006	14/03/2011	08/08/2011	9198/2011	2º Quinquênio	3

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE ABRIL DE 2013

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 27

313	11/09/2012 21:26:17	DOCIVANIA LEMOS PINTO	4773201	PROFESSOR	07/03/2006	06/03/2011	09/01/2012	0160/2012	2º Quinquênio	3
314	11/09/2012 21:26:37	WILZA CARLA FEITOSA DE A- BREU	2207002	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	13/01/2012	0268/2012	2º Quinquênio	3
315	11/09/2012 21:26:54	SONIA BASTOS DE SOUSA	5083901	PROFESSOR	10/04/2006	09/04/2011	13/01/2012	0268/2012	2º Quinquênio	3
316	11/09/2012 21:26:56	VITORIA REGIA BARROSO PONTES	5032401	PROFESSOR	17/04/2006	16/04/2011	19/12/2011	12592/2011	2º Quinquênio	3
317	11/09/2012 21:28:04	ERICA DE MORAIS E MOREIRA	4623301	PROFESSOR	01/03/2006	28/02/2011	22/08/2011	9541/2011	2º Quinquênio	3
318	11/09/2012 21:32:19	LINDENFRANIA BARBOSA AGUIAR	4772101	PROFESSOR	28/02/2006	27/02/2011	04/04/2011	3334/2011	2º Quinquênio	3
319	11/09/2012 21:32:39	ROSANGELA MARIA GARCIA DE ARAUJO	4800301	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	14/04/2011	3681/2011	2º Quinquênio	3
320	11/09/2012 21:33:02	ANTONIO JOSE INACIO DA SILVA	1712902	PROFESSOR	05/03/2006	04/03/2011	13/06/2012	4592/2012	2º Quinquênio	3
321	11/09/2012 21:33:56	LIA MARIA DE FREITAS BEZERRA	4910501	PROFESSOR	11/03/2006	10/03/2011	20/05/2011	5461/2011	2º Quinquênio	3
322	11/09/2012 21:35:46	EVANDRO CASTE- LO B BRASILEIRO	5030001	PROFESSOR	24/04/2006	23/04/2011	05/07/2011	8522/2011	2º Quinquênio	3
323	11/09/2012 21:35:59	ALINE MARA RIBEIRO FURTADO	4729301	PROFESSOR	23/02/2006	22/02/2011	29/06/2012	5104/2012	2º Quinquênio	3
324	11/09/2012 21:37:24	IEDA MARIA CAR- VALHO DA SILVA	4883201	PROFESSOR	02/04/2006	01/04/2011	13/06/2012	4592/2012	2º Quinquênio	3
325	11/09/2012 21:37:26	ANDREA CARVA- LHO DE A COELHO	4797401	PROFESSOR	14/03/2006	13/03/2011	29/11/2011	11996/2011	2º Quinquênio	3
326	11/09/2012 21:38:08	MARIA CRISTINA CUNHA VALE XIMENES	4284102	PROFESSOR	12/03/2006	11/03/2011	07/06/2011	7573/2011	2º Quinquênio	3
327	11/09/2012 21:38:32	SILVANA MARIA NOGUEIRA BE- ZERRA	4782601	PROFESSOR	04/03/2006	03/03/2011	24/03/2011	6096/2011	2º Quinquênio	3
328	11/09/2012 21:39:27	KELLY CRISTINA XAVIER FRANCO	4741201	PROFESSOR	15/03/2006	14/03/2011	14/10/2011	10963/2011	2º Quinquênio	3
329	11/09/2012 21:39:38	ONAIRDA LICIA DUARTE DOS SANTOS	4951401	PROFESSOR	01/03/2006	28/02/2011	13/02/2012	1113/2012	2º Quinquênio	3

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO - CONTRATO Nº 16/2012 - NATUREZA DO ATO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Serviço discriminado no Processo "Carona" nº 203584/2011 (Apensado aos de nºs 175416/2011 e 191400/2011) PMF - Da Ata de Registro de Preços nº 07/2010, Pregão Presencial nº 2008/032 - SEPLAG-CE, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a Empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA. OBJETO: O presente Aditivo contratual tem por objeto a continuidade da prestação de serviços pela empresa contratada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, especializada na prestação de serviços de segurança para equipar as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 2008/032 - SEPLAG/Governo do Estado do Ceará, da Ata de Registro de Preços nº 07/2010 da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG/Governo do Estado do Ceará, Processo Carona nº 175416/2011 PMF. VIGÊNCIA: Em razão deste Aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de março de 2013 de forma que seu término dar-se-á em 05 de março de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em decorrência deste Primeiro Aditivo a Dotação Orçamentária consignada a este Contrato será a seguinte: 25.901.10.301.0030.2277.0001, Elemento de Despesa 339037, Fonte 0212, da Ação de Manutenção de Atenção à Saúde; 25.901.10.122.0002.2002.0022, Elemento de Despesa 339037, Fonte 0212, da Ação de Manutenção dos Serviços Administrativos; 25.901.10.305.0034.2045.0001, Elemento de Despesa 339037, Fonte 0212, da Ação de Manutenção da Vigilância Sanitária; 25.909.10.302.0031.2043.0009, Elemento de Despesa 339037, Fonte 0212, da Ação de Manutenção do CEMJA; e 25.901.10.302.0031.2293.0001, Elemento de Despesa 339037, Fonte 0212, da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher. DATA: Fortaleza, 22 de fevereiro

de 2013. ASSINAM: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e **Maria Alice Mousinho de Sampaio - THOMPSON SEGURANÇA LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 36/2011 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0503093817790/2013) - NATUREZA DO ATO:** Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 36/2011, que entre si celebram o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em razão deste Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 36/2011 até a data de 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante Termo Aditivo devidamente motivado e justificado. DATA: Fortaleza, 27 de março de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta dos seguintes Recursos Orçamentários: 25.901.10.302.0031.2049.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0212 da Ação de Convênio com Entidades Filantrópicas. ASSINAM: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** e **Sérgio Ferreira Juaçaba - INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ - ICC.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2012 - NATUREZA DO ATO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 142/2012 que entre si celebram o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a SOCIEDADE MÉDICO CIRÚRGICO DES. HERMES PARAHYBA LTDA - HOSPITAL MENINO JESUS. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto promover a alteração no citado contrato com relação exclusivamente às cláusulas a seguir mencionadas, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. VALOR: Fica o referido

Contrato acrescido em 25%, correspondente à quantia de R\$ 1.056.813,72 (um milhão, cinquenta e seis mil, oitocentos e treze reais e setenta e dois centavos), referente ao valor global anual do serviço, resultando o valor total do contrato em R\$ 5.284.068,60 (cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e sessenta e oito reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em decorrência deste Primeiro Aditivo a Dotação Orçamentária consignada a este Contrato será a seguinte:

- 25.901.10.302.0031.2050.0001, Elemento de Despesa 33.90.39 e Fonte de Recurso 0212 da Ação de Contratação de Entidades Privadas de Saúde. DATA: Fortaleza, 02 de janeiro de 2013. ASSINAM: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e **Marcelo Coelho Parahyba - SOCIEDADE MÉDICO CIRÚRGICO DES. HERMES PARAHYBA LTDA - HOSPITAL MENINO JESUS.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 020/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012 - CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza representado pelo Titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, Engº Samuel Dias, CPF nº 070.353.197-27. **CONTRATADA:** PETROBRÁS Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0001-02 com sede a cidade do Rio de Janeiro na Rua General Canabarro, nº 500, Bairro Maracanã, CEP: 20.271-201 e filial na cidade de Fortaleza na Av. Dom Luis, nº 300, 5º andar - Meireles - CEP: 60.160-230, Telefone (85) 3266.5868, representada pelo Sr. Álvaro de Stefani Gonçalves, profissional pleno, brasileiro, casado, Gerente de Vendas a consumidores de Fortaleza, CPF nº 183.910.868-10 e RG nº 24.137.061-9 SSP/SP. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Fundamentado no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e devidamente justificado no Processo Administrativo nº 0603160543528/2013. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Com o presente Termo fica alterado o valor unitário do óleo diesel, tipo D BS50 que a partir deste data passará de R\$ 2,0691/litro para R\$ 2,1343/litro, conforme descrito na Cláusula Quarta do Contrato, Lote II. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal. **DA DATA DE ASSINATURA:** 09 de abril de 2013. **ASSINAM** O TERMO: **Engº Samuel Dias - SECRETÁRIO DA SEINF. Sr. Álvaro de Stefani Gonçalves - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Ana Carolina T. Matos Mendonça e Kryshna Farias de Castro - **TESTEMUNHAS. Dr. Glaucio Valença Pereira Rangel - ACESSOR JURÍDICO DA SEINF.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA Nº 001/2013 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP,** no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO disposições contidas no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 12.757-A de 19.01.2011, publicado em 20.01.2011. **RESOLVE** reconhecer a dívida no valor de R\$ 101.122,54 (cento e um mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da CONSTRUTORA MARQUISE S/A referente aos serviços de Incineração, realizados no período de 01 à 31 de outubro de 2012, mediante 7º Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços discriminado na Concorrência nº 01/2007. As despesas em causa deverão ser empenhadas na Dotação Orçamentária: 15.452.0066.2084.0016, Elemento de Despesa: 339092, Fonte de Recursos: 0100. Despesas de

Exercícios Anteriores. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.** Fortaleza, 11 de março de 2013. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 002/2013 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP,** no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO disposições contidas no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 12.757-A de 19.01.2011, publicado em 20.01.2011. **RESOLVE** reconhecer a dívida no valor de R\$ 94.359,68 (noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), em favor da CONSTRUTORA MARQUISE S/A referente aos serviços de Incineração, realizados no período de 01 à 30 de novembro de 2012, mediante 7º Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços discriminado na Concorrência nº 01/2007. As despesas em causa deverão ser empenhadas na Dotação Orçamentária: 15.452.0066.2084.0016, Elemento de Despesa: 339092, Fonte de Recursos: 0100. Despesas de Exercícios Anteriores. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.** Fortaleza, 11 de março de 2013. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 003/2013 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP,** no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO disposições contidas no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 12.757-A de 19.01.2011, publicado em 20.01.2011. **RESOLVE** reconhecer a dívida no valor de R\$ 91.170,56 (noventa e um mil, cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos), em favor da CONSTRUTORA MARQUISE S/A referente aos serviços de Incineração, realizados no período de 01 à 31 de dezembro de 2012, mediante 7º Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços discriminado na Concorrência nº 01/2007. As despesas em causa deverão ser empenhadas na Dotação Orçamentária: 15.452.0066.2084.0016, Elemento de Despesa: 339092, Fonte de Recursos: 0100. Despesas de Exercícios Anteriores. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.** Fortaleza, 11 de março de 2013. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 004/2013 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP,** no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO disposições contidas no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 12.757-A de 19.01.2011, publicado em 20.01.2011. **RESOLVE** reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.264.194,55 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da CONSTRUTORA MARQUISE S/A referente aos serviços de Capinação, realizados no período de 01 à 31 de outubro de 2012, mediante 16º Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços discriminado no Pregão Presencial nº 02/2007 - Lotes II e III. As despesas em causa deverão ser empenhadas na Dotação Orçamentária: 15.452.0066.2084.0016, Elemento de Despesa: 339092, Fonte de Recursos: 0100. Despesas de Exercícios Anteriores. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 005/2013 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP,** no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO disposições contidas no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 12.757-A de 19.01.2011, publicado em 20.01.2011. **RESOLVE**

VE reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.262.162,33 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), em favor da CONSTRUTORA MARQUISE S/A referente aos serviços de Capinação, realizados no período de 01 à 30 de novembro de 2012, mediante 16º Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços discriminado no Pregão Presencial nº 02/2007 - Lotes II e III. As despesas em causa deverão ser empenhadas na Dotação Orçamentária: 15.452.0066.2084.0016, Elemento de Despesa: 339092, Fonte de Recursos: 0100. Despesas de Exercícios Anteriores. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 006/2013** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO disposições contidas no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 12.757-A de 19.01.2011, publicado em 20.01.2011. RESOLVE reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.258.718,92 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), em favor da CONSTRUTORA MARQUISE S/A referente aos serviços de Capinação, realizados no período de 01 à 31 de dezembro de 2012, mediante 16º Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços discriminado no Pregão Presencial nº 02/2007 - Lotes II e III. As despesas em causa deverão ser empenhadas na Dotação Orçamentária: 15.452.0066.2084.0016, Elemento de Despesa: 339092, Fonte de Recursos: 0100. Despesas de Exercícios Anteriores. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 007/2013** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO disposições contidas no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 12.757-A de 19.01.2011, publicado em 20.01.2011. RESOLVE reconhecer a dívida no valor de R\$ 764.332,34 (setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), em favor da ECOFOR AMBIENTAL S/A referente aos serviços de limpeza urbana, realizados no período de 01 à 30 de novembro de 2012, Lote I - SER I, mediante 11º Aditivo ao Contrato nº 01/2004. As despesas em causa deverão ser empenhadas na Dotação Orçamentária: 19901.0066.2084.0007, Elemento de Despesa: 339092, Fonte de Recursos: 100. Despesas de Exercícios Anteriores. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 008/2013** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO disposições contidas no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 12.757-A de 19.01.2011, publicado em 20.01.2011. RESOLVE reconhecer a dívida no valor de R\$ 764.332,34 (setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), em favor da ECOFOR AMBIENTAL S/A referente aos serviços de limpeza urbana, realizados no período de 01 à 30 de novembro de 2012, Lote II - SER II, mediante 11º Aditivo ao Contrato nº 01/2004. As despesas em causa deverão ser empenhadas na Dotação Orçamentária: 19901.0066.2084.0007, Elemento de Despesa: 339092, Fonte de Recursos: 100. Despesas de Exercícios Anteriores. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 009/2013** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO disposições contidas no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 12.757-A de 19.01.2011, publicado em 20.01.2011. RESOL-

VE reconhecer a dívida no valor de R\$ 762.226,99 (setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), em favor da ECOFOR AMBIENTAL S/A referente aos serviços de limpeza urbana, realizados no período de 01 à 31 de dezembro de 2012, Lote I - SER I, mediante 11º Aditivo ao Contrato nº 01/2004. As despesas em causa deverão ser empenhadas na Dotação Orçamentária: 19901.0066.2084.0007, Elemento de Despesa: 339092, Fonte de Recursos: 100. Despesas de Exercícios Anteriores. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 010/2013** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO disposições contidas no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 12.757-A de 19.01.2011, publicado em 20.01.2011. RESOLVE reconhecer a dívida no valor de R\$ 762.226,98 (setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), em favor da ECOFOR AMBIENTAL S/A referente aos serviços de limpeza urbana, realizados no período de 01 à 31 de dezembro de 2012, Lote II - SER II, mediante 11º Aditivo ao Contrato nº 01/2004. As despesas em causa deverão ser empenhadas na Dotação Orçamentária: 19901.0066.2084.0007, Elemento de Despesa: 339092, Fonte de Recursos: 100. Despesas de Exercícios Anteriores. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 011/2013** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO disposições contidas no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 12.757-A de 19.01.2011, publicado em 20.01.2011. RESOLVE reconhecer a dívida no valor de R\$ 15.603.157,96 (quinze milhões, seiscentos e três mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), em favor da ECOFOR AMBIENTAL S/A referente aos serviços de limpeza urbana, realizados no período de 01 à 30 de novembro de 2012, Lote I - SER I, mediante 11º Aditivo ao Contrato nº 01/2004. As despesas em causa deverão ser empenhadas na Dotação Orçamentária: 19901.0066.2084.0007, Elemento de Despesa: 339092, Fonte de Recursos: 100. Dotação Orçamentária 19901.0066.2084.0008, Elemento de Despesa: 339092, Fonte de Recurso: 100. Dotação Orçamentária: 19901.0066.2084.0009, Elemento de Despesa: 339092, Fonte de Recurso: 100. Dotação Orçamentária: 19901.0066.2084.0010, Elemento de Despesa: 339092, Fonte de Recurso: 100. Dotação Orçamentária 19901.0066.2084.0011, Elemento de Despesa: 339092, Fonte de Recurso: 100. Dotação Orçamentária: 19901.0066.2084.0012, Elemento de Despesa: 339092, Fonte de Recurso: 100. Dotação Orçamentária: 19901.0066.2084.0015, Elemento de Despesa: 339092, Fonte de Recurso: 100. Despesas de Exercícios Anteriores. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 012/2013** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO disposições contidas no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 12.757-A de 19.01.2011, publicado em 20.01.2011. RESOLVE reconhecer a dívida no valor de R\$ 14.954.135,27 (quatorze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), em favor da ECOFOR AMBIENTAL S/A referente aos serviços de limpeza urbana, realizados no período de 01 à 31 de dezembro de 2012, Lote II - SER II, mediante 11º Aditivo ao Contrato nº 01/2004. As despesas em causa deverão ser empenhadas na Dotação Orçamentária: 19901.0066.2084.0007, Elemento de Despesa: 339092, Fonte de Recursos: 100. Dotação Orçamentária 19901.0066.2084.0008, Elemento de Despesa: 339092, Fonte

de Recurso: 100. Dotação Orçamentária: 19901.0066.2084.0009, Elemento de Despesa: 339092, Fonte de Recurso: 100. Dotação Orçamentária: 19901.0066.2084.0010, elemento de Despesa: 339092, Fonte de Recurso: 100. Dotação Orçamentária 19901.0066.2084.0011, Elemento de Despesa: 339092, Fonte de Recurso: 100. Dotação Orçamentária: 19901.2084.0066.0012, Elemento de Despesa: 339092, Fonte de Recurso: 100. Dotação Orçamentária: 19901.0066.2084.0015, Elemento de Despesa: 339092, Fonte de Recurso: 100. Despesas de Exercícios Anteriores. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO - NATUREZA DO ATO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2012, que entre si celebram o Município de Fortaleza através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e a Empresa GRÁFICA ENCAIXE LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa/entidade de serviços de terceiros pessoa jurídica, aquisição de material de consumo e expediente, locação de máquinas e equipamentos, para execução do Projeto "Escola de Economia Solidária", que tem como objetivo fortalecer as ações e Políticas Públicas em apoio a Economia Solidária na região de Fortaleza. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como no constante do Processo nº 01/2013 - SDE. **PRAZO:** O prazo do presente Contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao término do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 05.03.2013, devendo estender-se até 03.05.2013. **DATA:** 01 de março de 2013. **ASSINAM:** **Robinson Passos de Castro e Silva - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE e Raimundo Carlos Ferreira - GRÁFICA ENCAIXE LTDA. VISTO:** **André Maciel de Andrade - ASSESSORA JURÍDICA - SDE/PMF.**

**SECRETARIA REGIONAL III**

**PORTARIA Nº 66/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA REGIONAL III**, no uso de suas atribuições legais, principalmente no que preceitua o inciso III do art. 184, da Lei 6794, de 27 de dezembro de 1990. **RESOLVE:** Advertir a servidora FRANCISCA ERONILDE MOREIRA ROCHA, lotada na Regional V, matrícula 50567-03, com exercício na EMEIF Manuel Malveira Maia, em virtude da mesma ter infringido os incisos II, IV e VII do art. 4º da lei acima mencionada. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III - SER III**, em 03 de dezembro de 2012. **Olinda Maria dos Santos - SECRETÁRIA EXECUTIVA REGIONAL III.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**ERRATA -** No Termo Aditivo nº 317/87, publicado no DOM de 30 de novembro de 2010, da servidora abaixo relacionada:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Nelma de Mello Albuquerque	Neuza de Mello Albuquerque

Publique-se, anote-se e cumpra-se. **GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ÍMPARH**, em 20 de fevereiro de 2013. **André Ramos - PRESIDENTE. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

**INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**

**PORTARIA Nº 025/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 21 da Lei nº 9263/07, de 11 de setembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Saúde/IJF. **RESOLVE** conceder o Incentivo de Titulação, a partir de 01.12.2012 no percentual de 10% (dez por cento), sobre vencimento base da servidora MARIA DO SOCORRO UCHOA GONÇALVES, matrícula nº 65499-01, Técnico de Enfermagem. Conforme Processo Administrativo nº SS 1411151835784/2012. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, 22 de janeiro de 2013. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO:** **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 026/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 21 da Lei nº 9263/07, de 11 de setembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Saúde/IJF. **RESOLVE** conceder o Incentivo de Titulação, a partir de 01.12.2012 no percentual de 10% (dez por cento), sobre vencimento base da servidora SHARLIANE LEMOS UCHOA, matrícula nº 74194-01, Técnico de Enfermagem. Conforme Processo Administrativo nº SS 2711152456605/2012. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, 22 de janeiro de 2013. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO:** **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 027/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º do Decreto nº 9451/94, combinado com o inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota. **RESOLVE:** Conceder a servidora MALENA MATOS NUNES, Enfermeira, matrícula nº 93439-01, Gratificação de Titulação Acadêmica, com respaldo na letra "a" do art. 2º da Lei nº 7.555/94, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 22.09.2012, conforme Processo Administrativo nº SS 2109144126797/2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, 22 de janeiro de 2013. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO:** **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 029/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º do Decreto nº 9451/94, combinado com o inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota. **RESOLVE:** Conceder a servidora ANA CANDIDA SERAFIM DOS REIS, Enfermeira, matrícula nº 93315-01, Gratificação de Titulação Acadêmica, com respaldo na letra "a" do art. 2º da Lei nº 7.555/94, no per-

centual de 50% (cinquenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 26.09.2012, conforme Processo Administrativo nº SS 2609110020167/2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 22 de janeiro de 2013. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 043/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 11.178 de 22.04.2002. RESOLVE: Autorizar o pagamento da Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário (GEAHT) a servidora LAURA KATY DE MACEDO TAVARES OLIVEIRA, Cargo/função Enfermeira, matrícula nº 54233-05, no percentual de 40% (quarenta por cento) a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 31.10.2012, com amparo legal nas disposições contidas no artigo 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº SS 3110161723095/2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de janeiro de 2013. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

#### **PORTARIA Nº 061/2013 - IJF**

Altera a Portaria nº 1148/2011 de 13 de outubro de 2011, que designa servidores para desempenho da função de Preceptor no âmbito do Instituto Dr. José Frota, em conformidade com o art. 23 da Lei Municipal nº 9.370, de 22 de abril de 2008.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Doutor José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de fevereiro de 1995 e; CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 9.370, de 22 de abril de 2008, aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores públicos municipais médicos do Instituto Dr. José Frota. CONSIDERANDO que a Portaria nº 1148/2011 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 23 de novembro de 2011, designa servidores para o recebimento do incentivo de preceptor, criado no art. 23 do PCCS do ambiente de especialidade Médicos/IJF. CONSIDERANDO ainda o pedido contido no Processo Administrativo nº 2401113719195/2013. RESOLVE: Art. 1º - Alterar a Portaria nº 1148/2011, de 13 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Município de 23.11.2011, a qual concedeu o Incentivo de Preceptor a servidores relacionados no Anexo Único daquela portaria. Parágrafo Único - Aos servidores: FRANCISCO DE ASSIS COSTA, Médico, matrícula nº 1.715-01, GERMANO PINHEIRO MEDEIROS, Médico, matrícula nº 84.089-01, JOSÉ CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO, Médico, matrícula nº 77.429-01, somente é devido o Incentivo de Preceptor até o dia 31.01.2013. Art. 2º - Em substituição aos servidores indicados no Parágrafo Único do artigo anterior, ficam designados os seguintes profissionais: JOSÉ PONCIANO BARROS FILHO, Médico, matrícula nº 13.462-01, RUTH MARIA ARAÚJO CAVALCANTE, Médica, matrícula nº 73.083-02 e MAX GONÇALVES XEREZ, Médico, matrícula nº 83.169-01, que perceberão o incentivo financeiro, que trata esta portaria, a partir de 01.02.2013. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na

data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, em 05 de fevereiro de 2013. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO DA SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 073/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9.077, de 13 de maio de 1993 e de acordo com o Parecer nº 886/2012 - CTS, da PGM, parte integrante do Processo Administrativo nº SS 3004080357094/2012. RESOLVE: Conceder a servidora, MARIA DO ROSÁRIO FÁTIMA BARBOAS, matrícula nº 06054-01, cargo/função Assistente Administrativo, a partir de 30.04.2012, Abono de Permanência no valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, prevista no art. 40, § 19, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de janeiro de 2013. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 086/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 11.178 de 22.04.2002. RESOLVE: Autorizar o pagamento da Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário (GEAHT) a servidora VALDENIRA MARIA PINTO MESQUITA, Cargo/função Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 17196-01, no percentual de 40% (quarenta por cento) a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 01.11.2012, com amparo legal nas disposições contidas no artigo 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº SS 1710165732664/2012. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 15 de fevereiro de 2013. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 379/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Reconhecer a dívida na importância de R\$ 11.130,08 (onze mil, cento e trinta reais e oito centavos), em favor da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, conforme Processo 1207171949661/2012, referente a junho/2012, devendo o dispêndio em causa correr à conta da rubrica 10.302.0031.2058.000.3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, na Fonte 212, alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 08 de abril de 2013. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 384/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Reconhecer a dívida na importância de R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais), em favor da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, conforme Processo 3007144521277/2012, referente a 2012, devendo o dispêndio em causa correr à conta da rubrica 10.302.0031.2058.000.3.3.90.92 - Despesas de Exercício Ante-

rior, na Fonte 212, alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 09 de abril de 2013. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 385/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Reconhecer a dívida na importância de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), em favor da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, conforme Processo 2208135714256/2012, referente à 2012, devendo o dispêndio em causa correr à conta da rubrica 10.302.0031.2058.000.3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, na Fonte 212, alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 09 de abril de 2013. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 386/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Reconhecer a dívida na importância de R\$ 23.493,51 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), em favor da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, conforme Processo 0908140447323/2012, referente à 2012, devendo o dispêndio em causa correr à conta da rubrica 10.302.0031.2058.000.3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, na Fonte 212, alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 09 de abril de 2013. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 387/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Reconhecer a dívida na importância de R\$ 5.565,04 (cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), em favor da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, conforme Processo 2606114924083 /2012, referente à maio/2012, devendo o dispêndio em causa correr à conta da rubrica 10.302.0031.2058.000.3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, na Fonte 212, alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 09 de abril de 2013. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 388/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Reconhecer a dívida na importância de R\$ 11.130,08 (onze mil, cento e trinta reais e oito centavos), em favor da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, conforme Processo 1207172025432/2012, referente à julho/2012, devendo o dispêndio em causa correr à conta da rubrica 10.302.0031.2058.000.3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, na Fonte 212, alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 09 de abril de 2013. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 389/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Reconhecer a dívida na importância de R\$ 5.565,04 (cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), em favor da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, conforme Processo 0210142819059 /2012, referente à agosto/2012, devendo o dispêndio em causa correr à conta da rubrica 10.302.0031.2058.000.3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, na Fonte 212, alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 09 de abril de 2013. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 390/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Reconhecer a dívida na importância de R\$ 5.565,04 (cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), em favor da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, conforme Processo 0210142614411 /2012, referente à setembro/2012, devendo o dispêndio em causa correr à conta da rubrica 10.302.0031.2058.000.3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, na Fonte 212, alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 09 de abril de 2013. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 391/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Reconhecer a dívida na importância de R\$ 5.565,04 (cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), em favor da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, conforme Processo 1911163338795 /2012, referente à outubro/2012, devendo o dispêndio em causa correr à conta da rubrica 10.302.0031.2058.000.3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, na Fonte 212, alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 09 de abril de 2013. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE DE LICITAÇÃO (CARONA) - FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 12.255/07 e Decreto Estadual nº 28.087/06. Pregão Eletrônico nº 20120011 (SRP), realizado pela Secretaria do Estado do Planejamento e Gestão - SEPLAG - Ofício nº 321/2013-GS - IJF. ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS (CARONA): Instituto Dr. José Frota - IJF. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa OK Empreendimentos, Construções e Serviços Ltda. OBJETO: Aquisição de serviços para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para atender as necessidades do órgão, nos termos do Anexo I. VALOR GLOBAL: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, findando em 21.07.2013, na conformidade da vigência da Ata de Registro de Preços a qual originou a presente Carona. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto no Projeto/Atividade nº 10.302.0031.2058.0001, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte de Recurso 212, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 10.04.2013. SIGNATÁRIOS: **Dr. Francisco Walter Frota de**

**Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Antonio Olírio Teixeira Júnior - SÓCIO DIRETOR DA EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. VISTO: Rita de Cássia Rodrigues Pereira - PRESIDENTE DA CRP-IJF.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - Na Portaria de nº 915/2008, deste Instituto, editada em 27.11.2008, publicada no Diário Oficial do Município no dia 28.11.2008, a qual trata da Gratificação de Insalubridade do servidor JOSÉ LUCIANO DE AGUIAR, matrícula nº 09107-01, ocupante da função de Médico, conforme Processo Administrativo nº 2712092634891/2012. ONDE SE LÊ: "... desde janeiro de 1992...". LEIA-SE: "... desde janeiro de 1987. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 05 de fevereiro de 2013. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

**INSTITUTO PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA**

**PORTARIA Nº 76/2013** – O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso IX, do Regulamento do IPEM/FORT, aprovado pelo Decreto nº 8.963, de 12 de novembro de 1992. RESOLVE, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, regulamentada pelo Decreto Federal nº 93.872, de 23.12.1986, reconhecer a dívida relacionada ao processo abaixo discriminado, no valor de R\$ 1.112,42 (um mil, cento e doze reais e quarenta e dois centavos).

PROCESSO Nº	RUBRICA CONTÁBIL	INTERESSADO	VALOR R\$
650/13	33.190.92.99	Antônio de Pádua Neves	R\$ 1.112,42

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 02 de abril de 2013.  
**Fernando Rossas Freire – SUPERINTENDENTE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 77/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso IX, do Regulamento do IPEM/FORT, aprovado pelo Decreto nº 8.963, de 12 de novembro de 1992. RESOLVE, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, regulamentada pelo Decreto Federal nº 93.872, de 23.12.1986, reconhecer a dívida relacionada ao processo abaixo discriminado, no valor de R\$ 297,78 (duzentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos).

PROCESSO Nº	RUBRICA CONTÁBIL	INTERESSADO	VALOR R\$
648/13	33.190.92.99	José Firmino Neto	R\$ 297,78

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 02 de abril de 2013.  
**Fernando Rossas Freire - SUPERINTENDENTE.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** – A matéria intitulada Portaria 07/2004, publicada no DOM do dia 13 de fevereiro de 2004, referente ao servidor EUGÊNIO SABOYA ANDRADE, passa a ter a seguinte redação: ONDE SE LÊ: "... arts. 55, VIII, art. 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27.12.1990" LEIA-SE: "período 85/90 – Parágrafo único do art. 159 da Lei nº 4.058, de 02.10.1972; período 90/95 – art. 80 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990". Cientifique-

se, publiquem-se e cumram-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, em 03 de abril de 2013. **Fernando Rossas Freire – SUPERINTENDENTE DO IPEM/FORT. João de Aguiar Pupo – SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. VISTO: Prisco Rodrigues Bezerra – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 090/2013** - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 19037/2013. RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 40 da Lei nº 6794, de 27.12.90 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, o servidor DIEGO ARAÚJO PIMENTEL CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 66147.02, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, a partir de 17 de dezembro de 2012. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de abril de 2013. **Vitor Cosmo Ciasca Neto - PRESIDENTE DA AMC. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 091/2013** – O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.077, de 13.05.93, alterado pelo Decreto nº 10.156, de 29.08.97 e o que consta do Decreto nº 11.648, de 07.06.2004. RESOLVE conceder em substituição, aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, a Gratificação Especial de Exercício de Função – GEEF, instituída pelo art. 10 da Lei nº 8.844, de 31 de maio de 2004, no impedimento temporário de seus titulares por motivo de férias, de conformidade com o artigo 50 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de abril de 2013. **Vitor Cosmo Ciasca Neto – PRESIDENTE DA AMC. Philippe Theophilo Nottingham – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO

GEEF	PERC. %	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERÍODO
Assistente de Serviços Operacionais II	60%	Leonardo de Queiroz Duarte – Mat. 53839.1	Francisco Rogério Chaves Pires – Mat. 53964.1	De 01/03 a 30/03/2013
Assistente de Serviços Operacionais I	30%	Jacqueline de Oliveira Queiroz – Mat. 51738.1	Raphaya Mendes Barroso – Mat. 84766.1	De 01/03 a 30/03/2013
Motociclista Operacional de Trânsito	60%	Edson Nojosa de Sousa – Mat. 53889.1	Francisco Rellry dos Santos Nascimento – Mat. 88212.1	De 01/03 a 30/03/2013
Assistente de Serviços Operacionais II	60%	Marcos Giovanni Anselmo da Silva – Mat. 51906.1	Júlio César G. de Moraes – Mat. 51755.1	De 01/03 a 30/03/2013
Motociclista Operacional de Trânsito	60%	Francisco Edvan Magalhães Fontenele – Mat. 45531.1	Weskilhey José Bezerra de Araújo – Mat. 89523.1	De 01/03 a 30/03/2013
Motociclista Operacional de Trânsito	60%	Elísio José de Oliveira Accioly – Mat. 51708.1	Otávio Cenilson Pinheiro Júnior – Mat. 89516.1	De 01/03 a 30/03/2013

## FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** – Processo 32616/2008 – Data 25/04/2012 – Notifica-se a Sra. MARIA DO CARMO FARIAS SARAIVA, beneficiário original da Unidade Habitacional localizada no Conjunto Habitacional Bárbara de Alencar I, na Rua C, Bloco 13, Apto. 04, para comparecimento à Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, localizada na Rua Nogueira Acioly, 1400, esquina com Heráclito Graça, fone: 3105-1330, no prazo de (05) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar defesa sobre a situação atual do imóvel. O não comparecimento Pessoal de V.S.<sup>a</sup> no prazo citado implicará nas sanções legais cabíveis. Dias e horários de atendimento: segunda à sexta das 08h às 11h. Deve estar munido dos documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** – Processo 79905/2011 – Data 04/01/2013 – Notifica-se a Sra. MARIA OLIVEIRA SOUZA DE MELO, beneficiário original da Unidade Habitacional localizada no Conjunto Habitacional Rosalina, na Rua 01, Casa 03, para comparecimento à Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, localizada na Rua Nogueira Acioly, 1400, esquina com Heráclito Graça, fone: 3105-1330, no prazo de (05) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar defesa sobre a situação atual do imóvel. O não comparecimento Pessoal de V.S.<sup>a</sup> no prazo citado implicará nas sanções legais cabíveis. Dias e horários de atendimento: segunda à sexta das 08h às 11h. Deve estar munido dos documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** – Processo 30263/2012 – Data 04/01/2013 – Notifica-se a Sra. REGINA DE OLIVEIRA CALIXTO, beneficiário original da Unidade Habitacional localizada no Conjunto Habitacional Bárbara de Alencar II, na Rua Washington de Moraes, Bloco 12, Apto. 02, para comparecimento à Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, localizada na Rua Nogueira Acioly, 1400, esquina com Heráclito Graça, fone: 3105-1330, no prazo de (05) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar defesa sobre a situação atual do imóvel. O não comparecimento Pessoal de V.S.<sup>a</sup> no prazo citado implicará nas sanções legais cabíveis. Dias e horários de atendimento: segunda à sexta das 08h às 11h. Deve estar munido dos documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** – Processo 1806134951513/2012 – Data 07/01/2013 – Notifica-se o Sr. FRANCISCO WASHINGTON NEGREIROS, beneficiário original da Unidade Habitacional localizada no Conjunto Habitacional Padre Hélio Campos (Vila do Mar I), na Rua São Bernardo, nº 414, Bloco E, Apto. 101, para comparecimento à Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, localizada na Rua Nogueira Acioly, 1400, esquina com Heráclito Graça, fone: 3105-1330, no prazo de (05) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar defesa sobre a situação atual do imóvel. O não comparecimento Pessoal de V.S.<sup>a</sup> no prazo citado implicará nas sanções legais cabíveis. Dias e horários de atendimento: segunda à sexta das 08h às 11h. Deve estar munido dos documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** – Processo 2711135005903/2012 – Data 04/01/2013 – Notifica-se a Sra. ÂNGELA MARIA DA SILVA, beneficiário original e a Sra. DA-

NIELE GOMES DA SILVA, ocupante da Unidade Habitacional localizada no Conjunto Habitacional Padre Hélio Campos, na Rua das Jangadas, nº 99, Térreo Bloco A, para comparecimento à Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, localizada na Rua Nogueira Acioly, 1400, esquina com Heráclito Graça, fone: 3105-1330, no prazo de (05) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar defesa sobre a situação atual do imóvel. O não comparecimento Pessoal de V.S.<sup>a</sup> no prazo citado implicará nas sanções legais cabíveis. Dias e horários de atendimento: segunda à sexta das 08h às 11h. Deve estar munido dos documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência.

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**PORTARIA Nº 019/2013** – A PRESIDENTA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo art. 62 e seguintes da Lei Municipal nº 9.843 de 11 de novembro de 2011, publicada no DOM nº 14.682, de 1º de dezembro de 2011, e, CONSIDERANDO o despacho do/a Relator/a exarado nos autos do Processo nº 175/2012, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza – COMDICA, que versa sobre suposta falta funcional praticada por Conselheiro Tutelar de Fortaleza. CONSIDERANDO a mudança de gestão na Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza e consequentemente a ausência de Presidente e Vice nesta comissão. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 65, § 4º da Lei Municipal nº 9.843/2011 e art. 34, § 2º da Resolução 98/12 – COMDICA. CONSIDERANDO o Ofício nº 031/2013 – GABSEC da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos de Fortaleza, que indicou a Presidência da Comissão, conforme o disposto no art. 63, § 4º da Lei Municipal nº 9.843/11. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por mais sessenta dias o prazo de conclusão da Sindicância instalada através da Portaria nº 031/2012, publicada no DOM de 19 de dezembro de 2012. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013. **Georgya Almeida de Sousa Barbosa – PRESIDENTA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 020/2013** – A PRESIDENTA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo art. 62 e seguintes da Lei Municipal nº 9.843 de 11 de novembro de 2011, publicada no DOM nº 14.682, de 1º de dezembro de 2011, CONSIDERANDO o despacho do/a Relator/a exarado nos autos do Processo nº 320/2012, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza – COMDICA, que versa sobre suposta falta funcional praticada por Conselheiro Tutelar de Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por mais sessenta dias o prazo de conclusão da Sindicância instalada através da Portaria nº 032/2012, publicada no DOM de 07 de janeiro de 2013. Art. 2º - A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA. Fortaleza, 05 de março de 2013. **Georgya Almeida de Sousa Barbosa – PRESIDENTA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 021/2013** – A PRESIDENTA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES

DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo art. 62 e seguintes da Lei Municipal nº 9.843 de 11 de novembro de 2011, publicada no DOM nº 14.682, de 1º de dezembro de 2011, CONSIDERANDO o despacho do/a Relator/a exarado nos autos do Processo nº 217/2012, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza – COMDICA, que versa sobre suposta falta funcional praticada por Conselheiro Tutelar de Fortaleza. **RESOLVE:** Art. 1º - Prorrogar por mais sessenta dias o prazo de conclusão da Sindicância instalada através da Portaria nº 029/2012, publicada no DOM de 07 de janeiro de 2013. Art. 2º - A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA.** Fortaleza, 05 de março de 2013. **Georgya Almeida de Sousa Barbosa – PRESIDENTA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 022/2013 – A PRESIDENTA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições legais instituídas pelo art. 62 e seguintes da Lei Municipal nº 9.843 de 11 de novembro de 2011, publicada no DOM nº 14.682, de 1º de dezembro de 2011, CONSIDERANDO o despacho do/a Relator/a exarado nos autos do Processo nº 168/2012, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza – COMDICA, que versa sobre suposta falta funcional praticada por Conselheiro Tutelar de Fortaleza. **RESOLVE:** Art. 1º - Prorrogar por mais sessenta dias o prazo de conclusão da Sindicância instalada através da Portaria nº 030/2012, publicada no DOM de 07 de janeiro de 2013. Art. 2º - A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA.** Fortaleza, 05 de março de 2013. **Georgya Almeida de Sousa Barbosa – PRESIDENTA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 023/2013 – A PRESIDENTA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições legais instituídas pelo art. 62 e seguintes da Lei Municipal nº 9.843 de 11 de novembro de 2011, publicada no DOM nº 14.682, de 1º de dezembro de 2011, e, CONSIDERANDO o despacho do/a Relator/a exarado nos autos do Processo nº 168/2012, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza – COMDICA, que versa sobre suposta falta funcional praticada por Conselheiro Tutelar de Fortaleza. CONSIDERANDO a mudança de gestão na Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza e conseqüentemente a ausência de Presidente e Vice nesta comissão por considerável lapso temporal. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 65, § 4º da Lei Municipal nº 9.843/2011 e art. 34, § 2º da Resolução 98/12 – COMDICA. CONSIDERANDO a complexidade e gravidade da denúncia oferecida no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 168/2012. CONSIDERANDO o Ofício nº 031/2013 – GABSEC da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos de Fortaleza, que indicou a Presidência da Comissão, conforme o disposto no art. 63, § 4º da Lei Municipal nº 9.843/11. **RESOLVE:** Art. 1º - Prorrogar por mais sessenta dias o prazo de conclusão da Sindicância instalada através da Portaria nº 020/2012, publicada no DOM de 07 de novembro de 2012. Intimem-se as partes interessadas. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA.** Fortaleza, 01 de abril de 2013. **Georgya Almeida de Sousa Barbosa – PRESIDENTA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 024/2013 – A PRESIDENTA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições legais instituídas pelo art. 62 e seguintes da Lei Municipal nº 9.843 de 11 de novembro de 2011, publicada no DOM nº 14.682, de 1º de dezembro de 2011, e, CONSIDERANDO o despacho do/a Relator/a exarado nos autos do Processo nº 241/2012, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza – COMDICA, que versa sobre suposta falta funcional praticada por Conselheiro Tutelar de Fortaleza. CONSIDERANDO a mudança de gestão na Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza e, conseqüentemente, a ausência de Presidente e Vice nesta comissão por considerável lapso temporal. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 65, § 4º da Lei Municipal nº 9.843/2011 e art. 34, § 2º da Resolução 98/12 – COMDICA. CONSIDERANDO que a presente sindicância investiga a conduta funcional de dois conselheiros tutelares, e que traz como conseqüência a necessidade de designação de um maior número de audiências para a apuração da denúncia. CONSIDERANDO o Ofício nº 031/2013 – GABSEC da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos de Fortaleza, que indicou a Presidência da Comissão, conforme o disposto no art. 63, § 4º da Lei Municipal nº 9.843/11. **RESOLVE:** Art. 1º - Prorrogar por mais sessenta dias o prazo de conclusão da Sindicância instalada através da Portaria nº 012/2012, publicada no DOM de 26 de outubro de 2012. Intimem-se as partes interessadas. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA.** Fortaleza, 01 de abril de 2013. **Georgya Almeida de Sousa Barbosa – PRESIDENTA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 025/2013 – A PRESIDENTA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições legais instituídas pelo art. 62 e seguintes da Lei Municipal nº 9.843 de 11 de novembro de 2011, publicada no DOM nº 14.682, de 1º de dezembro de 2011, e, CONSIDERANDO o despacho do/a Relator/a exarado nos autos do Processo nº 246/2012, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza – COMDICA, que versa sobre suposta falta funcional praticada por Conselheiro Tutelar de Fortaleza. CONSIDERANDO a mudança de gestão na Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza e, conseqüentemente, a ausência de Presidente e Vice-Presidente nesta comissão por considerável lapso temporal. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 65, § 4º da Lei Municipal nº 9.843/2011 e art. 34, § 2º da Resolução 98/12 – COMDICA. CONSIDERANDO a complexidade dos fatos investigados na mencionada sindicância, com a necessidade, averiguada pelo relator, de produção de abundante prova testemunhal. CONSIDERANDO o Ofício nº 031/2013 – GABSEC da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos de Fortaleza, que indicou a Presidência da Comissão, conforme o disposto no art. 63, § 4º da Lei Municipal nº 9.843/11. **RESOLVE:** Art. 1º - Prorrogar por mais sessenta dias o prazo de conclusão da Sindicância instalada através da Portaria nº 013/2012, publicada no DOM de 26 de outubro de 2012. Intimem-se as partes interessadas. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA.** Fortaleza, 01 de abril de 2013. **Georgya Almeida de Sousa Barbosa – PRESIDENTA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 026/2013 – A PRESIDENTA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições legais instituídas pelo art. 62 e seguintes da Lei Municipal nº 9.843 de 11 de

novembro de 2011, publicada no DOM nº 14.682, de 1º de dezembro de 2011, e, CONSIDERANDO o despacho do/a Relator/a exarado nos autos do Processo nº 304/2012, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza – COMDICA, que versa sobre suposta falta funcional praticada por Conselheiro Tutelar de Fortaleza. CONSIDERANDO a mudança de gestão na Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza e, conseqüentemente, a ausência de Presidente e Vice-Presidente nesta comissão por considerável lapso temporal. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 65, § 4º da Lei Municipal nº 9.843/2011 e art. 34, § 2º da Resolução 98/12 – COMDICA. CONSIDERANDO o Ofício nº 031/2013 – GABSEC da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos de Fortaleza, que indicou a Presidência da Comissão, conforme o disposto no art. 63, § 4º da Lei Municipal nº 9.843/11. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por mais sessenta dias o prazo de conclusão da Sindicância instalada através da Portaria nº 016/2012, publicada no DOM de 26 de outubro de 2012. Intimem-se as partes interessadas. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA.** Fortaleza, 05 de abril de 2013. **Georgya Almeida de Sousa Barbosa – PRESIDENTA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA.**

## COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2012/CTC/PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012 - NATUREZA DO ATO:** Segundo Aditivo ao Contrato nº 026/2012/CTC/Pregão Presencial nº 011/2012, celebrado entre a Companhia de Transporte Coletivo – CTC e a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, cujo objeto é o fornecimento de combustível (óleo diesel). **DA REVISÃO:** O Preço unitário do litro de combustível (óleo diesel) fica revisado em 3,31583%, passando a ser de R\$ 2,1329/Litro, retroativo a 06 de março de 2013. **DA INALTERAÇÃO:** Permanecem inalteradas as cláusulas não modificadas. **FUNDAMENTAÇÃO:** O Presente Aditivo ao Contrato, fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA:** Fortaleza, 01.04.2013. **ASSINAM:** **Sr. Carlos Alberto Alves de Sousa – DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC** e o **Sr. Álvaro de Stefani Gonçalves – GERENTE DE VENDAS A CONSUMIDORES DE FORTALEZA (GVCFOR) - PROCURADOR DA EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.** **TESTEMUNHAS:** Efigênia Veras da Penha e Anice Bardawil Campos.

## EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO

**PORTARIA Nº 095/2013 – O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO – EMLURB,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso III do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de janeiro de 2011. **RESOLVE:** I - Reconhecer a dívida correspondente a importância de R\$ 7.839,31 (sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) em favor da Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. Referente a serviços de telecomunicação-Telefonia Fixa, do mês de dezembro/2012. II - Devendo o dispêndio em causa ocorrer à conta de Dotação Orçamentária: 18.122.0002.2002.0020, Elemento de Despesa: 3.3.90.92 (Despesas de Exercícios Anteriores), Fonte 100,

alocada ao vigente orçamento da EMLURB. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO – EMLURB,** em 02 de abril de 2013. **José Ronaldo Rocha Nogueira – PRESIDENTE DA EMLURB.** **VISTO: João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DISCRIMINADO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2007 – LOTES II e III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Processo Administrativo nº 0602092237777/2013. **CONTRATANTE:** Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização – EMLURB. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MARQUISE S/A. **OBJETO:** A prorrogação contratual, com início em 28.02.2013 e término em 27.05.2013, para que seja assegurado à Contratada o pagamento pela Contratante das faturas de prestação de serviços decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços discriminados no Pregão Presencial nº 02/2007 e respectivos aditivos, ficando a Contratada desobrigada da execução dos serviços durante o período estabelecido neste instrumento. **DO FORO:** Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2013. **SIGNATÁRIOS:** **José Ronaldo Rocha Nogueira – PRESIDENTE DA EMLURB** e **Gustavo César Chaves dos Santos – BASTANTE PROCURADOR DA CONSTRUTORA MARQUISE S/A.** Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013. **VISTO: Dr. Joaquim Roberto Félix Passos – COORDENADOR DA PROJUR/EMLURB.**

## PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 37/2011 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2011 – ESPÉCIE:** Apostilamento ao Contrato Administrativo. Processo Administrativo nº 37/2011. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Fortaleza – CMF e a empresa Contratada STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA. **DA JUSTIFICATIVA:** Direito legal de repactuação financeira contraído a partir da celebração de dissídio coletivo 2013 firmado entre Sindicato dos empregados em empresas de asseio e conservação e Sindicato das empresas de asseio e conservação do Estado do Ceará, e Sindicato dos Trabalhadores em processamento de dados, serviços de informática e similares do Estado do Ceará e Sindicato das empresas em asseio e conservação do Estado do Ceará, ambas com data base fixada em 1º de janeiro de 2013. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, inciso XXI da CF/88, art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III e art. 65, parágrafo oitavo, todos da Lei nº 8.666/93. **DO REAJUSTE:** O valor correspondente a repactuação financeira importa em R\$ 59.658,08 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). **NOVO VALOR MENSAL:** O novo preço mensal proveniente da repactuação financeira decorrente dos Dissídios Coletivos avançados em 2013 importa em R\$ 686.086,70 (seiscentos e oitenta e seis mil, oitenta e seis reais e setenta centavos). **SIGNATÁRIO:**

**Walter Lima Frota Cavalcante**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2013

\*\*\* \*\*